CRIANÇA, RUA E ONG`S:
QUEM FAZ E O QUE FAZ?

MAPEAMENTO DE AÇÕES DAS ONG`S JUNTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DO RJ

REALIZAÇÃO: REDE RIO CRIANÇA

COORDENAÇÃO: EXCOLA

PARCERIA: VIC ngo voor ontwikkelings-samenwerking

Av. General Justo nº. 275 - S 317 – Bloco B – Centro – Rio de Janeiro – Brasil
CEP 200121-130 – Tel / Fax: 2240-0281 / 2240-2318
E-mail: rederiocrianca@rederiocrianca.org.br
www.rederiocrianca.org.br

Av. General Justo nº. 275 - S 217 – Bloco B – Centro – Rio de Janeiro – Brasil
CEP 200121-130 – Tel / Fax: 2517-3318 / 2517-3315
E-mail: excola@excola.org.br
www.excola.org.br

Rua Tobias do Amaral nº. 81 – Cosme Velho – Rio de Janeiro / RJ -Brasil
CEP 22241-310 - Tel / Fax: 3563-2445
E-mail: jdaniels.vic@uol.com.br

Autores - Coordenação

- *Antonio Reguete Monteiro de Souza* – Psicólogo – Coordenação ExCola
- *Elizabeth Serra Oliveira* – Mestre em Educação – Coordenação ExCola

Co-autores - Supervisão e Monitoramento

- *Carla Daniel Sartor* - Mestre em Serviço Social - CIESPI
- *Vanessa Leite* - Mestranda em Saúde Coletiva l – Fondation Terre des hommes
- *Márcia Gatto* – Jornalista - Secretária Executiva da Rede Rio Criança

Pesquisadores

- *Erondina Santos de Araújo* – Mestranda em Educação- Programa de pós-graduação em Educação - UERJ
- *Eduardo Quintana* - Mestre em Educação – Programa de pós-graduação em Educação - UERJ
- Rivia Cunha – Psicóloga /UFRJ - ExCola

Consultores

- *Luciene Naiff* - Doutora em Psicologia Social, Programa de Pós-graduação Stricto sensu em Psicologia – Universidade Salgado de Oliveira
- *Irene Rizzini* – Doutora em Sociologia, Professora do Departamento de Serviço Social da PUC-Rio e Diretora do Centro Internacional de Estudos e Pesquisas sobre a Infância – CIESPI.

Criação Gráfica

JGB Comunicação

Contato: 7817-1811 (Gustavo)

E-mail: brunoc.rede@uol.com.br

AGRADECIMENTOS

Agradecemos ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Rio pela disponibilização da listagem das instituições registradas. Aos Conselhos Tutelares do município do Rio de Janeiro, em especial os Conselheiros que participaram da validação da listagem e nos concederam entrevistas, trazendo contribuições fundamentais para a pesquisa. As Organizações Não Governamentais que participaram do referido mapeamento pelo empenho e a disponibilidade de acesso a seus dados. Agradecemos em especial a Erwin Lehnen (responsável pelo Programa Brasil da VIC), Jan Daniëls (coordenação regional VIC Rio de Janeiro)**,** *Irene Rizzini* (Professora do Departamento de Serviço Social da PUC-Rio e Diretora do CIESPI) e Neide Cassaniga (pesquisadora e colaboradora do CIESPI) pelas importantes contribuições na leitura do material final e no processo de construção coletiva do referido mapeamento.

ÍNDICE

1- APRESENTAÇÃO **10**

1.1 - Instituições que compõe a equipe de trabalho **10**

1.2 - Escolha do tema **11**

1.3 - Levantamento Bibliográfico **12**

1.4 - Delimitação da pesquisa **12**

2 – PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DA PESQUISA **14**

2.1 - Objetivos da pesquisa **14**

2.2 - Objetivos específicos **14**

2.3 - Definição Conceitual **15**

2.4 - Escolha metodológica **18**

2.5 - Passos Metodológicos da Pesquisa **19**

2.6 - Intencionalidades na criação do instrumento de pesquisa **21**

3 - ANÁLISE DAS AÇÕES DAS INSTITUIÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS INSCRITAS NO CMDCA - RIO **23**

3.1 - Forma de registro das Instituições Não Governamentais pelo CMDCA. **24**

3.2 - Atuação com crianças e adolescentes em situação de rua **30**

4 – REFLEXÕES SOBRE A RELAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES COM AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO **32**

4.1 - Entrevistas com os Conselhos Tutelares **32**

4.2 – Análise das entrevistas dos Conselheiros Tutelares **32**

4.3 – Impressões dos Conselhos Tutelares acerca da questão das crianças e adolescentes em situação de rua. **33**

5 – ANÁLISE DAS AÇÕES OFERECIDAS A CASR NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO **40**

5.1 - Análise das ONGs que participaram do levantamento **43**

5.2 - Análise do tempo de criação, regulamentação e ano em que iniciou o trabalho com crianças e adolescentes em situação de rua. **45**

5.3 - Perfil das ONGs do município do Rio de Janeiro que desenvolvem ações voltadas para CASR **48**

5.4 – O atendimento direto a crianças e adolescentes em situação de rua na cidade do Rio de Janeiro **54**

5.5 – Relação das ONGs pesquisadas com a Rede de Garantia de Direitos **59**

6 – CONSIDERAÇÕES FINAIS **66**

7 - BIBLIOGRAFIA **73**

ANEXO I _____ **78**
ANEXO II _____ **99**
ANEXO III _____ **100**

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Distribuição das ONGs registradas no CMDCA por CRAS. _____ **24**

Gráfico 2 – Tipos de atendimento oferecidos pelas instituições segundo listagem do CMDCA _____ **30**

Gráfico 3 – Tipos de atendimentos oferecidos pelas instituições segundo listagem do CMDCA e do levantamento da RRC _____ **31**

Gráfico 4 – Instituições que tem a CASR como público alvo em algumas de suas ações em relação ao número total de instituições inscritas no CMDCA-RIO _____ **40**

Gráfico 5 – Relação entre as instituições indicadas pelos Conselheiros Tutelares e RRC, e instituições que atendem CASR após a verificação. _____ **43**

Gráfico 6 – Instituições que foram pesquisadas agrupadas por área de atuação segundo a localização de sua sede_____ **44**

Gráfico 7 – Tipo de atendimento oferecido pelas 20 ONGs pesquisadas segundo informações do levantamento _____ **44**

Gráfico 8 – Registros e Títulos das ONGs pesquisadas _____ **45**

Gráfico 9 – Linha do tempo do ano de criação das ONGs pesquisadas_____ **46**

Gráfico 10 – Serviços oferecidos pelas instituições pesquisadas para a totalidade dos usuários. _____ **50**

Gráfico 11 – Serviços oferecidos pelas instituições pesquisadas para CASR _____ **51**

Gráfico 12 – Faixa etária de atendimento geral das ONGs pesquisadas _____ **52**

Gráfico 13 – Fonte de financiamento das ONGs pesquisadas _____ **53**

Gráfico 14 – Financiamento específico para CASR das ONGs pesquisadas _____ **53**

Gráfico 15 – A demanda é maior que a capacidade de atendimento? _____ **54**

Gráfico 16 – A demanda é maior que a capacidade de atendimento? _____ **55**

Gráfico 17 – Parcerias para o desenvolvimento de trabalhos com CASR _____ **56**

Gráfico 18 – Como CASR são encaminhados para a Instituição? _____ **59**

Gráfico 19 – Participa de algum Fórum da Sociedade Civil ou Rede? _____ **59**

Gráfico 20 – Participação das ONGs pesquisadas nos Fóruns e Redes _____ **60**

Gráfico 21 – Participação nas Assembléias do CMDCA_____ **60**

Gráfico 22 – Freqüência da participação nas assembléias do CMDCA _____ **61**

Gráfico 23 – Relação com o CMDCA _____ **61**

Gráfico 24 – Tem ou não relação com o JIJI_____ **62**

Gráfico 25 – Como é a relação com o JIJI _____ **62**

Gráfico 26 – Tem algum tipo de relação com o Ministério Público - MP_____ **63**

Gráfico 27– Como é a relação com o MP_____ **63**

Gráfico 28 – Como é a relação com os CTs _____ **64**

ÍNDICE DE MAPAS

Mapa 1 – Divisão das instituições que atuam junto a CASR de acordo com sua sede _____ **41**

Mapa 2 – Grande Centro _____ **57**

Mapa 3 – Grande Tijuca _____ **57**

Mapa 4 – Zona Sul _____ **58**

Mapa 5 – Barra _____ **58**

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Dados quantitativos da listagem do CMDCA de julho de 2006 e ONGs pesquisadas. _____ **23**

Tabela 2 – Exemplo da listagem das instituições não governamentais com registro provisório no CMDCA (validade de 06 meses). _____ **25**

Tabela 3 – Exemplo da listagem das instituições não governamentais registrada no CMDCA (validade de 03 anos). _____ **26**

RELAÇÃO DE SIGLAS

CAS – Coordenadoria de Assistência Social

CASR – criança e adolescente em situação de rua

CEMASI – Centro Municipal de Assistência Social Integrada

CIESPI – Centro Internacional de Estudos e Pesquisas sobre a Infância

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

CRAS – Coordenadoria Regional de Assistência Social

CT – Conselho Tutelar

DPCA – Delegacia de Proteção a Criança e ao Adolescente

FIA – Fundação para Infância e Adolescência

JIJI – Juizado da Infância, Juventude e do Idoso

MP – Ministério Público

ONG – Organização Não Governamental

RRC – Rede Rio Criança

SIPIA – Sistema de Informação para a Infância e Adolescência

SMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social

Tdh – Fondation Terre des hommes

UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância

VIC – Vlaams International Centrum

1- APRESENTAÇÃO

"No alto da noite do Rio de Janeiro, luminoso, generoso, o Cristo Redentor estende os braços. Debaixo desses braços os netos dos escravos encontram amparo. (...) A polícia mata muitos, e mais ainda mata a economia. Na cidade violenta soam tiros e também tambores: os atabaques, ansiosos de consolo e de vingança, chamam os deuses africanos. Cristo sozinho não basta."

(Eduardo Galeano - Crônica da cidade do Rio de Janeiro- O Livro dos abraços. P.78, 1991).

A partir de uma demanda apresentada pela "Análise de Contexto" para a preparação do Plano Qüinqüenal da Vlaams Internationaal Centrum - VIC e pelo planejamento estratégico da Rede Rio Criança - RRC, verificou-se a necessidade do desenvolvimento de uma pesquisa para mapear as ações desenvolvidas pelas organizações não governamentais da cidade do Rio de Janeiro, voltadas para crianças e adolescentes em situação de rua. Este mapeamento servirá para orientar o Plano Político de Gestão 2008-2013 da VIC e as ações da Rede Rio Criança, fomentando a incidência política em torno dos Direitos da Criança e do Adolescente.

1.1 - Instituições que compõe a equipe de trabalho

- **Coordenação:**

Associação Excola. Membro da Rede Rio Criança, responsável pela coordenação e gestão pedagógica e financeira da pesquisa.

- **Supervisão e Monitoramento:**

Centro Internacional de Estudos e Pesquisas sobre a Infância – CIESPI (em convênio com PUC-Rio), Fondation Terre des hommes, Secretaria Executiva da

Rede Rio Criança. Estas instituições formaram a Comissão da Rede Rio Criança responsável, na condução do projeto, pelas escolhas metodológicas, técnicas e científicas, bem como, pela sustentação política destas escolhas.

- **Pesquisadores:**

Universidade Salgado de Oliveira – Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia - Mestrado em Psicologia: área Psicologia Social – participou através de consultoria na produção e na análise dos dados da pesquisa. Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ - Programa de Pós-Graduação em Educação - participou na indicação de pesquisadores assistentes que atuaram diretamente na produção e no levantamento dos dados.

A participação de programas ligados a universidades garante a articulação entre as linhas de pesquisa, proporcionando o foco comum na produção e socialização de conhecimentos no campo educacional referenciados no interesse e na crítica aos processos de exclusão.

1.2 - Escolha do tema

A pesquisa buscou inicialmente responder a seguinte questão:

> 1 - quais são e quantos são os serviços oferecidos por Organizações Não Governamentais para crianças e adolescentes em situação de rua no município do Rio de Janeiro, identificando o perfil das instituições que os oferecem.

No processo da coleta de dados surgiram duas novas perguntas que a pesquisa também buscou responder:

> 2 - Como o Conselheiro Tutelar percebe e aborda a questão das crianças e adolescentes em situação de rua (CASR)?

3 – Quais são os serviços oferecidos para crianças e adolescentes na cidade do Rio de Janeiro de acordo com a listagem das instituições inscritas no CMDCA?

1.3 - Levantamento Bibliográfico

Utilizamos o levantamento bibliográfico feito pela Rede Rio Criança, coordenado pelo CIESPI por ocasião dos estudos e pesquisa para o livro "Vida nas Ruas", publicado em 2003.[1] Este livro é a base conceitual do que entendemos por criança e adolescente em situação de rua e que balizará a concepção teórica sobre este tema em nossa pesquisa.

Além deste estudo realizamos também um levantamento da bibliografia existente sobre mapeamentos de instituições e serviços sociais e metodologia de pesquisa.

1.4 - Delimitação da pesquisa

A pesquisa foi delimitada por três indicadores: 1 - a territorialidade das instituições; 2 - o tipo de instituição; 3 - a natureza dos serviços prestados por elas.

1 - A territorialidade está delimitada por: somente foram pesquisadas as instituições que desenvolvem ações no município do Rio de Janeiro.

2 – O tipo de instituição: apenas fizeram parte da pesquisa as instituições não governamentais.

3 - Quanto à natureza dos serviços oferecidos: somente constará na pesquisa as instituições que têm em alguma ação a criança e o adolescente em situação de rua como público alvo.

[1] RIZZINI, Irene et all (LUCCHINI, Ricardo; STOECKLIN, Daniel; BUTLER, Udi M.; CALDEIRA, Paula; MARTINS, Aline; SOARES, Alexandre B.). Vida nas Ruas – crianças e adolescentes nas ruas: trajetórias inevitáveis? São Paulo: Edições Loyola. Rio de Janeiro: Ed. Puc-Rio, Terre des hommes, CIESPI, 2003.

Portanto, a pesquisa contempla as instituições não governamentais que atuam no município do Rio de Janeiro e que tenham a criança e o adolescente em situação de rua como público alvo de alguma ação.

Todas as instituições que estão no perfil acima foram pesquisadas. Desta forma, estaremos trabalhando com a totalidade do nosso universo de pesquisa.

2 – PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DA PESQUISA

2.1 - Objetivos da pesquisa

1 - IDENTIFICAR e MAPEAR as ações de organizações não governamentais da cidade do município do Rio de Janeiro voltadas especificamente para crianças e adolescentes em situação de rua[2].

2 – Perceber como o Conselheiro Tutelar aborda a questão das crianças e adolescentes em situação de rua (CASR) na sua área geográfica de atuação.

3 – Quais são os serviços oferecidos para crianças e adolescentes na cidade do Rio de Janeiro de acordo com a listagem das instituições inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA ?

2.2 - Objetivos específicos

• Propiciar uma reflexão sobre o perfil das instituições que atendem diretamente crianças e adolescentes em situação de rua.

• Identificar as possibilidades e limites de uma iniciativa em rede por parte das instituições pesquisadas.

• Contribuir para a ampliação do debate sobre a formulação de políticas públicas voltadas para a criança e o adolescente e o impacto das informações na execução dessas políticas.

[2] Ver ponto 2.3 – Definição Conceitual

• Socializar as informações do que existe no âmbito dos serviços e projetos não-governamentais voltados para o atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua.

• Qualificar os argumentos da Rede Rio Criança e dos fóruns públicos na reivindicação de políticas públicas, mediante as lacunas e necessidades identificadas pela pesquisa.

2.3 - Definição Conceitual

A partir da leitura bibliográfica elegemos a definição que melhor responde para a Rede Rio Criança, o que entendemos por meninos e meninas em situação de rua, a seguir:

O projeto tem por objetivo mapear as ações voltadas para crianças e adolescentes em situação de rua na cidade do Rio de Janeiro. Para tanto, se faz necessário entender o que estamos considerando como **situação de rua,** isto é, entender sob que forma as crianças e os adolescentes se encontram nas ruas. E principalmente a evolução histórica de um conceito, já que toda a classificação de uma população em categorias e tipologias incorre em riscos em função da visão de mundo dos autores (ideologia) e não pode ser visto deslocado do contexto e do momento em que foi criado.

Para a construção de um conceito que balize o instrumento de pesquisa, que foi aplicado nas instituições com o perfil da pesquisa, nos baseamos em duas fontes principais:

a) Na larga experiência das instituições que compõem a Rede Rio Criança em metodologia de ação direta com essa população;

b) No livro Vida nas Ruas, um estudo realizado pela Rede Rio Criança com financiamento da Fondation Terre des hommes e coordenado pela professora Irene Rizzini.

Esse livro é resultado de uma pesquisa qualitativa realizada com crianças e adolescentes em situação de rua no município do Rio de Janeiro. O primeiro capítulo intitulado: *Crianças e adolescentes que vivem e trabalham nas ruas: revisitando a literatura*, trata exatamente da atualização na discussão do que significa estar nas ruas.

Passamos então, a reproduzir alguns trechos que fundamentam o que entendemos por crianças e adolescentes em situação de rua.

Rizzini argumenta que no final dos anos 80 surge a necessidade de se tornar mais complexa a distinção entre as várias formas de estar nas ruas.

> "*Será nos primeiros anos da década de 1990 que aparece a indicação de uma tipologia para melhor definir a população existente nas ruas, com a publicação da pesquisa de Mark Lusk (Rizzini: 1993). (...) Lusk usou a definição de crianças de rua utilizada pelas Nações Unidades em seu estudo, qual seja:... 'qualquer menina ou menino para quem a rua (no sentido mais amplo da palavra, incluindo habitações desocupadas e terrenos abandonados, etc.) tenha se tornado seu lar e/ou uma fonte de sustento, e que não é devidamente protegido, supervisionado ou orientado por adulto responsável.' "* (Lusk: 1993, p.161 apud Rizzini: 2003, p. 21)

O livro destaca ainda o encontro realizado em Bogotá pelo UNICEF como mais uma tentativa de aprofundar o debate sobre a tipologia que seria mais adequada para se definir as crianças que estavam nas ruas. Esse encontro gerou muitas produções, sendo mais utilizada mundialmente a proposta por Peter Taçon em 1985 que diferencia as crianças nas ruas e das ruas.

> *"Esta distinção, utilizada praticamente em todos os países, tentava diferenciar as crianças que estavam nas ruas como uma 'estratégia de sobrevivência', mantendo seus laços familiares e aqueles que acabavam perdendo estes elos. A diferença entre os dois grupos referia-se ao nível de risco ao qual as crianças eram submetidas e a natureza dos elos que elas possuíam com a família." (*Rizzini: 2003, p. 24*)*

Ainda nessa perspectiva Glauser problematiza que:

> *"... a importância dada ao conceito e a categorização das crianças de rua não partiu de uma preocupação com as necessidades das crianças, mas sim com as da sociedade" (*Glauser: 1990, p.145 apud Rizzini et all, 2003, p. 35).

Desta maneira, Rizzini argumenta que:

> *"Acompanhando as mudanças de paradigma em relação à compreensão do fenômeno nos anos 1990, nacional e internacionalmente, observamos que a terminologia empregada para designar os grupos de crianças encontrados nas ruas foi se modificando, a medida que eram incorporados novos elementos. (...) Nos últimos anos foi adotada uma nova série de termos denotando o caráter particular e efêmero da 'situação' em que se encontram estas crianças, como por exemplo: crianças em circunstâncias especialmente difíceis, crianças em situação de rua, crianças em situação de risco ou vulnerabilidade" (*Rizzini: 2003, p. 36,37*)*

Desta forma, a Rede Rio Criança, no conjunto de suas 17 organizações que fazem parte da história da construção do atendimento a crianças e adolescentes que se encontram nas ruas no Brasil e em particular no Rio de Janeiro entende que:

A categoria crianças e adolescentes em situação de rua é definida a partir do modo como as crianças e adolescentes inserem-se nas ruas, resultando em diferentes status, que vão evidenciar suas práticas cotidianas e desvendar suas identidades.

A situação de rua se apresenta de forma complexa e heterogênea, sugerindo categorias distintas de crianças nas ruas: trabalhadores, pedintes, perambulantes, moradores, “refugiados”, “turistas”, com maior ou menor grau de contato com comunidades e familiares. Os parâmetros que diferenciam essas categorias são de difícil identificação já que o exercício de vários papéis é nitidamente verificável nas ruas.

Na perspectiva da presente pesquisa toma-se como referência conceitual a categoria genérica de crianças e adolescentes que têm a rua como espaço de referência, exercendo a rua um papel central em sua vida.

A pesquisa contemplou todas as instituições não governamentais do município do Rio de Janeiro que desenvolvem projetos que envolvem diretamente a população referenciada.

2.4 - Escolha metodológica

A identificação e o mapeamento das ações de organizações não governamentais da cidade do município do Rio de Janeiro, voltadas especificamente para crianças e adolescentes em situação de rua, foram feitos através de uma **pesquisa de campo** do tipo **quantitativo-descritivo** que consiste em investigações de pesquisa empírica através de técnicas quantitativas, tendo por objetivo a coleta sistemática de dados e a exata descrição de certas características quantitativas sobre os

projetos, programas e serviços voltados para a criança e o adolescente em situação de rua na cidade do Rio de Janeiro. Para os aspectos qualitativos foi empregado escala de valores que permite a quantificação.

2.5 - Passos Metodológicos da Pesquisa

Para elaborarmos a listagem de todas as instituições não governamentais do município do Rio de Janeiro que desenvolvem ações junto às crianças e adolescentes em situação de rua, usamos como referência a listagem oficial de todas as instituições com registro de três anos e registro provisório de seis meses no CMDCA até junho de 2006. Essa listagem perfaz um total de 411 instituições com registro de 03 anos e 41 instituições com registro provisório[3] de 06 meses, num total de 452 instituições.

A partir desta listagem a equipe de pesquisadores e a comissão da Rede Rio Criança que acompanha a pesquisa, fizeram uma primeira análise apontando as instituições que não realizam nenhum tipo de ação voltada para crianças e adolescentes em situação de rua.

Após esta primeira análise, a listagem foi dividida de acordo com a área de atuação dos 10 Conselhos Tutelares existentes na cidade do Rio de Janeiro. De posse deste material, os pesquisadores realizaram uma entrevista com um Conselheiro Tutelar de cada área, buscando identificar junto aos Conselheiros se estes conheciam as instituições apresentadas na listagem, se confirmavam se aquelas instituições realizavam trabalhos com crianças e adolescentes em situação de rua na sua área de atuação, e se haveria alguma outra instituição que não estava contemplada na listagem apresentada.

[3] O registro provisório foi criado pelo CMDCA – Rio, somente para instituições que tinham pendências em sua documentação para o registro. Com isto ganhariam um prazo para se regularizarem. O que deveria ser uma exceção passou a ser a regra. Todas as instituições ao se registrarem no CMDCA acabam ganhando registro provisório de 6 meses, uma espécie de quarentena, para depois, ter o registro de 3 anos. O que em nossa visão distorceu o mecanismo de registro no CMDCA-Rio.

É importante ressaltar que aproveitamos o fato dos pesquisadores terem visitado todos os Conselhos Tutelares para realizamos uma pequena entrevista com os Conselheiros. Abordando a questão da criança e do adolescente em situação de rua na sua área de atuação e como este problema é enfrentado.

Após as entrevistas nos Conselhos Tutelares e validação da listagem chegamos a um número de 54 instituições, indicadas pelos Conselheiros e pela Rede Rio Criança, que atuam junto a crianças e adolescentes em situação de rua.

Com esta listagem os pesquisadores entraram em contato e/ou visitaram as 54 instituições. Após uma análise mais aprofundada e segundo declarações das próprias instituições, apenas 20 destas têm em suas ações crianças e adolescentes em situação de rua como público alvo.

Resumindo os passos para validação da listagem:

1- Acesso à listagem das instituições registradas no CMDCA;
2- Primeira análise excluindo as instituições que não realizavam trabalhos voltados para crianças e adolescentes em situação de rua, feita pela equipe do Excola;
3- Segunda análise da listagem feita pela comissão da Rede Rio Criança, composta por Tdh, CIESPI e Secretaria Executiva da RRC;
4- Terceira análise e validação da listagem: a listagem gerada a partir da segunda análise foi dividida por área de acordo com a divisão dos 10 Conselhos Tutelares e os pesquisadores entraram em contato com cada um dos CTs verificando quais instituições realizavam trabalhos com crianças e adolescentes em situação de rua na sua área de atuação, bem como acrescentando possíveis instituições que não tinham registro no CMDCA;
5- Após as três análises e a validação dos Conselheiros Tutelares os pesquisadores contataram todas as instituições indicadas para confirmar a indicação, gerando uma lista final.

2.5.1 – Entrevistas com os Conselheiros Tutelares

Buscamos com as entrevistas aos Conselheiros Tutelares, dar fidedignidade à listagem final das instituições que seriam pesquisadas, visto que o Conselho Tutelar é o órgão mais procurado quando há violação dos direitos de crianças e adolescentes e presume-se ser conhecedor de toda a Rede de Garantia de Direitos e Políticas Básicas de sua área de atuação. **E i**dentificar a relação do Conselho Tutelar com a problemática das crianças e adolescentes em situação de rua.

A partir da listagem do CMDCA os Conselheiros Tutelares apontaram as organizações não governamentais que promovem e executam serviços e atividades com crianças e adolescentes em situação de rua em sua área de atuação.

Foi aplicada uma entrevista semi-estruturada com 10 questões fechadas e 02 abertas. Foram entrevistados um Conselheiro Tutelar de cada Conselho da cidade do Rio de Janeiro, somando 10 entrevistas.

2.6 - Intencionalidades na criação do instrumento de pesquisa

Entendendo que a finalidade do material produzido neste estudo é fomentar as discussões e ações de incidência política, destacamos os seguintes pontos na elaboração dos instrumentos de pesquisa:

Para a produção da pesquisa foram elaborados dois instrumentos. Um voltado para a entrevista com os conselheiros tutelares e outro voltado para as organizações não governamentais pesquisadas.

O primeiro instrumento (entrevista com conselheiros tutelares) foi aplicado junto a 10 conselheiros tutelares, sendo um representante de cada conselho. Este instrumento teve como objetivo validar a listagem apresentada e dar fidedignidade à listagem final das instituições que trabalham com crianças e adolescentes em

situação de rua, como também traçar um perfil do conselho tutelar em relação à temática das crianças e adolescentes em situação de rua, concepção e procedimentos (como age, encaminha ou mesmo se existem casos de CASR em sua área de atuação).

O segundo instrumento (entrevista com as instituições) foi elaborado a partir de discussões com a equipe de pesquisadores e com a comissão da Rede Rio Criança. Já nestas discussões, apontava-se o fato da existência de um baixo número de instituições não governamentais trabalhando diretamente com crianças e adolescentes em situação de rua. Algo de fácil verificação empírica através do cotidiano das instituições que compõe a Rede Rio Criança.

As visitas ao campo de pesquisa confirmaram que dentre as 452 instituições inscritas no CMCDA em julho de 2006, e mais outras 02 que estão em processo de registro, somente 20 realizam trabalho com crianças e adolescentes em situação de rua. Este dado não foi surpresa, ele somente confirmou o que já verificávamos no cotidiano.

Portanto, para além da pesquisa de levantamento, elaboramos um instrumento de pesquisa que pudesse fornecer subsídios para análises qualitativas e quantitativas. Buscando apontar os trabalhos e as lacunas existentes no atendimento a esta população, e a relação das instituições com a rede de garantia de direitos.

Pensando assim é que elaboramos o instrumento de pesquisa, abordando os seguintes pontos: Identificação da instituição (05 questões); Perfil da instituição (11 questões); Estrutura da instituição (06 questões); Características do atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua (14 questões); Relação da instituição com a rede de garantia de direitos, governo e sociedade civil (07 questões).

Seguindo essa linha de raciocínio estamos propondo que esse material possa fornecer subsídios que qualifiquem a incidência política do grupo de instituições que hoje atuam junto a esse público.

3 - ANÁLISE DAS AÇÕES DAS INSTITUIÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS INSCRITAS NO CMDCA - RIO

Tabela 1 - Dados quantitativos da listagem do CMDCA de julho de 2006 e ONGs pesquisadas.

Listagem		
Registrada no CMDCA	411	90.52%
Registro provisório no CMDCA	41	9.03%
Em processo de registro que atuam junto a CASR	02	0.44%
Total listagem analisada	454	100%
Total ONGs indicadas/verificadas	54	11.89%
Total ONGs pesquisadas	20	4.40%

Este quadro mostra o total de ONGs que fizeram parte do levantamento, sendo 411 registradas no CMDCA, 41 com registro provisório, 02 que trabalham diretamente com CASR e estão em processo de inscrição. Destas, 54 foram indicadas pela Comissão da RRC e pelos CTs, como ONGs que realizam algum tipo de trabalho voltado para CASR na cidade do Rio de Janeiro. Todas as 54 instituições indicadas foram contatadas e após esta verificação, apenas 20 desenvolviam trabalhos tendo a CASR como público alvo.

Gráfico 1 – Distribuição das ONGs registradas no CMDCA por CRAS.

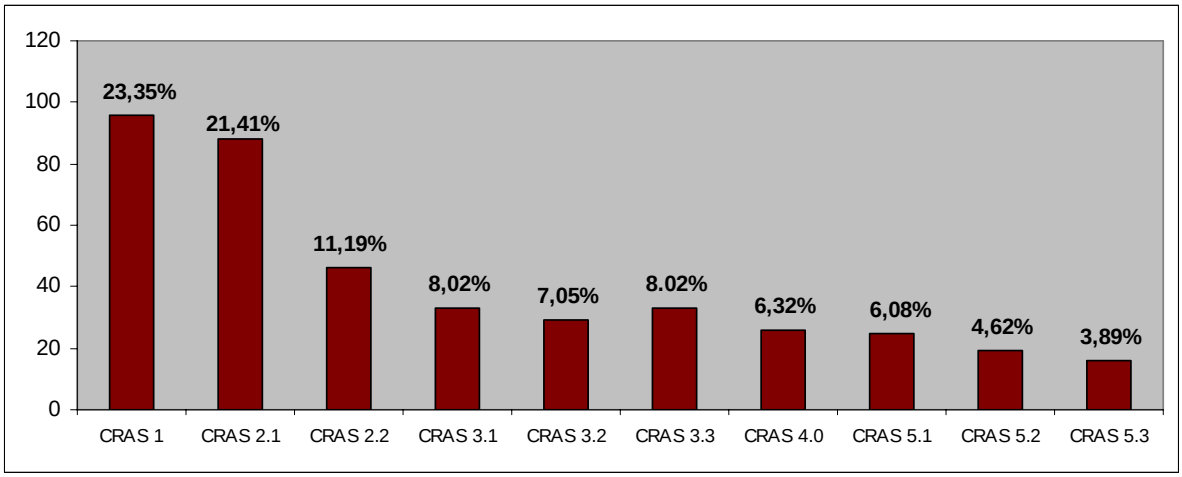

O gráfico acima nos mostra a distribuição das ONGs registradas no CMDCA de acordo com a localização de sua sede em relação ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)[4] em que está situada. Ressaltamos nestes dados a grande concentração de ONGs na CRAS 1.0, correspondente ao centro da cidade e na CRAS 2.1 que corresponde a zona sul.

3.1 - Forma de registro das Instituições Não Governamentais pelo CMDCA.

Apresentamos a seguir alguns exemplos de instituições que têm registro no CMDCA, bem como reproduzimos fielmente a forma como o CMDCA sistematiza seus dados.

[4] Ate julho de 2006, no momento em que a pesquisa foi realizada, a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) dividia a cidade em 10 regiões, tendo cada uma delas uma Coordenadoria Regional de Assistência Social (CRAS) de referência para a área. Os Conselhos Tutelares (CTs), por sua vez, seguiam na época a mesma divisão. É importante ressaltar que houveram algumas modificações por parte da SMAS, após a conclusão da pesquisa, na divisão territorial das CRAS, hoje Coordenadoria de Assistência Social (CAS), passando esta a seguir a divisão das Coordenadorias Regionais de Educação (CREs). Isto, no entanto não interfere em nossa análise, visto que a divisão territorial dos CTs se manteve a mesma.

Tabela 2 - Exemplo da listagem das instituições não governamentais com registro provisório no CMDCA (validade de 06 meses).

ENTIDADE	ENDEREÇO	CRAS	Nº PROCESSO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	Nº REG. PROVISÓRIO	VALIDADE
Centro de Teatro do Oprimido	Rua Mem de Sá, nº 31, Lapa CEP 20230-150 Fone: 2232-5826 / 2215-0503 e-mail: ctorio@ctorio.org.br	1.0	08/002283/2005	Apoio sócio-educativo em meio aberto a adolescentes de 12 a 17 anos, através de atividades de teatro.	24/24/2005	4/12/2006
Programa Social Crescer e Viver	Rua Benedito Hipólito, s/n.º, Cidade Nova. CEP 20211-130 Fone:3972-1391 e-mail: crescereviver@crescereviver.org.br	1.0	08/004738/2005	Apoio sócio-educativo em meio aberto a crianças e adolescentes de 07 a 17 anos, através de atividades circenses, em complementação ao horário escolar.	04/04/2006	10/10/2006
Instituto de Pesquisa de Arte, Corpo e Educação Angel Vianna	Rua Jornalista Orlando Dantas, nº 2, Botafogo. CEP 22231-010 e-mail: ipaceav@escolaangelvianna.com.br	2.1	08/002526/2005	Apoio sócio-educativo em meio aberto, através de atividades de dança a crianças e adolescentes usuários dos serviços da FUNLAR	18/18/2005	3/14/2006
Associação Carioca de Assistência à Mucovisidose - ACAM	Rua da Glória, n.º 366 / Sala 401, Glória CEP 20241-180 Fone: 3970-6612 e 3970-6744 e-mail: acam-rj@ig.com.br	2.1	08/003828/2005	Orientação e apoio sócio-familiar e defesa de direito de crianças e adolescentes com mucovisidose	30/30/2005	7/16/2006
Confederação Brasileira de Tênis de Mesa	Rua Henrique de Novaes, n.º 190, Botafogo CEP 22281-050 Fone: 2579-0650 e 2286-8143 e-mail: cbtm@cbtm.org.br	2.1	08/003032/2005	Apoio sócio-educativo em meio aberto através de atividades de Tênis de Mesa para alunos da rede pública municipal de ensino - 10 a 18 anos	41/41/2005	7/16/2006
Fundação do Rim Francisco Santino Filho	Rua Real Grandeza, n.º 139, Botafogo. CEP 22281-030 Fone: 2286-8037 e-mail: fundacaodorim@fundacaodorim.org.br	2.1	08/003719/2005	Orientação e apoio sócio-familiar e defesa de direito de crianças e adolescentes portadores de doenças renais, através de assistência psicológica e social.	07/07/2006	11/22/2006
Repartir - Associação de Apoio às Crianças do Hospital Municipal Jesus	Rua Oito de Dezembro, nº 717, Vila Isabel CEP 20550-200 Fone: 2234-9791 e-mail: repartir@repartir.org.br	2.2	08/007608/2004	Orientação e apoio sócio-familiar às famílias de crianças e adolescentes internadas no Hospital Municipal Jesus.	26/26/2005	4/12/2006
Associação de Filosofia e Cultura Oriental do Rio de Janeiro	Rua Caruso, n.° 44, Tijuca. CEP 20270-220. Fone: 2502-2014 e-mail:	2.2	08/001347/2006	Apoio sócio-educativo em meio aberto através de atividades de dança, tai chi chuan, Karatê e teatro para crianças e adolescentes de 07 a 17 anos.	09/09/2006	12/12/2006

Tabela 3 - Exemplo da listagem das instituições não governamentais registrada no CMDCA (validade de 03 anos).

Nome	Registro	CRAS	Endereço	Telefone	E-mail	Atividades desenvolvidas
Associação Excola	02/076/220	1.0	Av. General Justo, 275/217 Centro CEP: 20021-130	2517-3318 2517-3315	excola@excola.org.br	Apoio sócio- educativo em meio aberto. Atividades rádio comunitária com meninas em situação de risco social. Abordagem e acompanhamento para saída das ruas. Atende adolescentes de 12 a 17 anos.
Task Brasil de Abandoned Street Kids of Brasil Trust	04/213/408	1.0	Rua Paulo de Azevedo, nº 38 / casa, Santa Teresa CEP 20251-390	2507-5452 2252-6592	taskbrasil@gbl.com.br	Abrigo de crianças e adolescentes de 1 a 18 anos.
União dos Escoteiros do Brasil - Região Rio	07/2003	1.0	Rua Rodrigo Silva, nº 18/7º andar, Centro CEP 20011-040	2533-9207 2533-5107	diretoria@uebrj.org.br	Apoio sócio- educativo em meio aberto. Atividades de apoio educacional. Atende 4900 crianças e adolescentes de 7 a 21 anos.
Botafogo Futebol e Regatas	02/001/101	2.1	Av. Venceslau Brás, nº 72, Botafogo CEP 22290-140	2295-3647 2543-7272	botafogo.presidencia@ig.com.br	Apoio sócio-educativo em meio aberto - Centro esportivo.
Escola Brasileira de Psicanálise Movimento Freudiano	02/179/344	2.1	Rua Caning 26, nº 101 / fundos, Ipanema CEP 22081-040	2287-9510	movimentofreudiano@unikey.com.br	Estudos e Assessoria - Atendimento psicanalítico à creches, asilos e escolas para adolescentes infratores.
Escola Lacaniana de Psicanalise	02/305/518	2.1	Av. Ataúlfo de Paiva, nº 255, S/ 206, Leblon CEP 22440-030	2239-7199	elacan@ism.com.br	Desenvolviam o Projeto Central do Brasil, com meninos em situação de rua – desativado. Atualmente acompanham programa de adoção do Juizado da Infância e da Juventude.
Mote Serviços Psicológicos Especializados LTDA	24/2004	2.1	Rua dois de Dezembro, 119 – Largo do Machado CEP 22410-050	2225-7345 9603-2339		Orientação e apoio sócio-familiar - Atividades de reinserção familiar de crianças e adolescentes em situação de rua, portadores de deficiência e abrigados.
Se Essa Rua Fosse Minha	02/188/353	2.1	Rua das Palmeiras, nº 90, Botafogo CEP 22270-070	2557-6345 2557-2941 2285-3723	seessarua@visualnet.com.br	Apoio sócio- educativo em meio aberto. Atividades de apoio educacional, centro cultural.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA é o órgão mais importante para a eficaz formulação de políticas sociais públicas de atendimento aos direitos da Criança e do Adolescente.

O CMDCA deve se constituir como parte obrigatória do Poder Executivo Municipal sendo, sobretudo, uma instância de participação das organizações da sociedade civil na formulação da política de atendimento e no controle de suas ações.

Segundo o Art. 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente que rege sobre as disposições gerais para as entidades de atendimento, entende-se que**:**

As entidades de atendimento são responsáveis pela manutenção das próprias unidades, assim como pelo planejamento e execução de programas de proteção e sócio-educativos destinados a crianças e adolescentes, em regime de:

I - orientação e apoio sócio-familiar;

II - apoio sócio-educativo em meio aberto;

III - colocação familiar;

IV - abrigo;

V - liberdade assistida;

VI - semiliberdade;

VII - internação,

<u>Parágrafo Único</u> - As entidades governamentais e não-governamentais deverão proceder a inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, na forma definida neste artigo, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual manterá registro das inscrições e de suas alterações, do que fará comunicação ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária.

As instituições não governamentais que desenvolvem alguma ação voltada para a criança e o adolescente devem estar registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente em sua área de atuação (municipal, estadual, federal). Segundo o artigo 90 do ECA os governos (municipais, estaduais e federal) também devem registrar nos Conselhos de Direitos os programas voltados para essa faixa etária.

No entanto, percebe-se pela forma de classificação feita pelo CMDCA, que esse processo apenas responde a um cumprimento legal, na medida em que não contribui para a socialização da diversidade dos serviços e atividades oferecidos pela sociedade civil e o governo no município do Rio de Janeiro. O cadastro das instituições registradas no CMDCA apresenta uma estrutura com os seguintes dados: 1)nome da entidade; 2) número do registro; 3) CRAS em que a instituição esta vinculada; 4) endereço (sede); 5) telefone, e-mail e 6) atividades desenvolvidas.

No item **atividades desenvolvidas** têm-se a seguinte classificação: Defesa de Direitos; Abrigo; Estudo e Pesquisas/Capacitação; Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto, sendo esta última categoria muito ampla, e que agrega todas as outras atividades oferecidas a esse público. Ex: *atividades de inserção no mercado de trabalho; atividades de apoio educacional, atendimento à família, etc.*

Também nesse campo de “atividades desenvolvidas” constata-se em algumas entidades, a falta de informação sobre a faixa etária de atendimento e o número de atendimentos, sem a devida explicação sobre os totais mensais, semestrais ou anuais. Não se apresenta com clareza as modalidades de atendimento definidas no ECA como: orientação e apoio sócio familiar, colocação familiar, liberdade assistida.

Não são apresentadas também as informações referentes ao perfil dessas crianças, as quais poderiam apontar demandas de políticas públicas voltadas para milhares de crianças que hoje têm seus direitos violados pelo trabalho infantil, exploração e abuso sexual, situação de rua, dentre outros.

Segundo as informações do CMDCA sobre as instituições registradas, apenas duas oferecem atividades voltadas para crianças e adolescentes em situação de rua, sendo que uma delas ao ser contatada pela equipe de pesquisadores responsáveis pelo mapeamento, comunicou que atualmente não desenvolve atividades com esse público. Também não há registro de nenhuma instituição realizando atividades com adolescentes em liberdade assistida. Ou seja, **os serviços oferecidos pela sociedade civil às crianças e adolescentes em situação de rua e risco social são invisíveis e desconhecidos pelo órgão que deveria regulamentar e fomentar essas ações.**

O procedimento de registro de todas as instituições e/ou programas governamentais ou não governamentais que atendem crianças e adolescentes no CMDCA é uma determinação legal preconizada pelo ECA. Percebe-se no entanto, que a forma de classificação feita pelo CMDCA em relação a esses serviços em nada contribui na sinalização da diversidade dos trabalhos desenvolvidos pela sociedade civil e o governo municipal no Rio de Janeiro, bem como não possibilita a identificação de lacunas, orientando assim a elaboração de políticas públicas. [5]

[5] A opção pelo mapeamento das ações não-governamentais objetiva fomentar a discussão e a construção de políticas integradas e intersetoriais, potencializando a interlocução entre as instituições para a mediação com os órgãos do governo e a concretização dessas políticas públicas. A dinâmica do cotidiano e o funcionamento de uma rede de atendimento, por exemplo, supõe o compromisso de respeitar a totalidade dos direitos dos meninos e meninas em situação de rua como sujeitos de direitos, integrando as ações nas áreas da saúde, educação, trabalho, família, lazer, moradia, fazendo-nos refletir sobre as ações em curso. Delimitou-se o universo das organizações não-governamentais com o propósito de apontar a urgência da construção de políticas integradas e legitimadas pelas estruturas dos conselhos de direitos, bem como com a participação da sociedade civil organizada.

3.2 Atuação com crianças e adolescentes em situação de rua

Gráfico 2 - Tipos de atendimento oferecidos pelas instituições segundo listagem do CMDCA

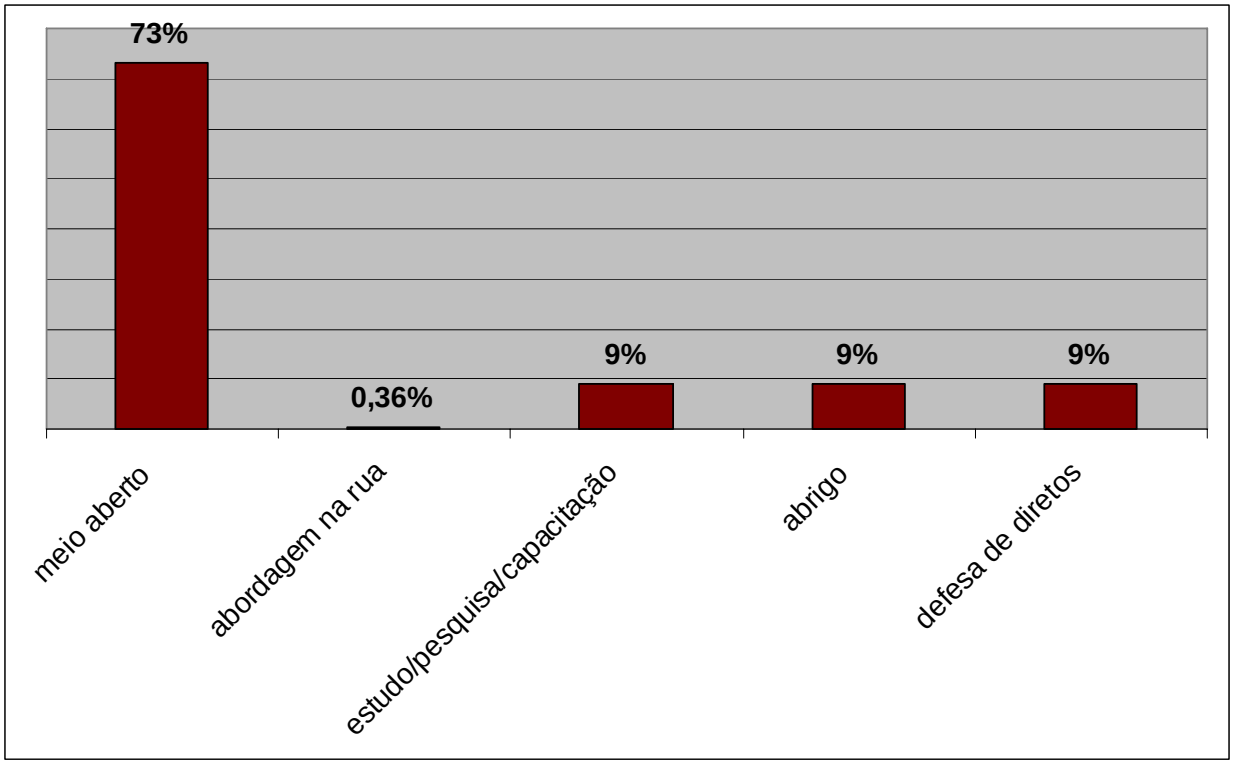

Os gráficos 2 e 3 nos mostram os tipos de atendimento oferecidos pelas instituições. No primeiro encontramos apenas o tipo de atendimento segundo a listagem do CMDCA. E no segundo o tipo de atendimento segundo a listagem do CMDCA e o tipo de atendimento apontado pelo levantamento das instituições que desenvolvem trabalhos com CASR (em amarelo).

É importante ressaltar que uma mesma instituição oferece mais de um tipo de atendimento, por isto, o total do número de atendimentos é superior ao total do número de instituições. Outro ponto a destacar, é que o numero de instituições que segundo a listagem do CMDCA realizam trabalham com crianças e adolescentes em situação de rua (2) é totalmente diferente do número de instituições apontadas pelo levantamento (20).

Gráfico 3 - Tipos de atendimentos oferecidos pelas instituições segundo listagem do CMDCA e do levantamento da RRC.

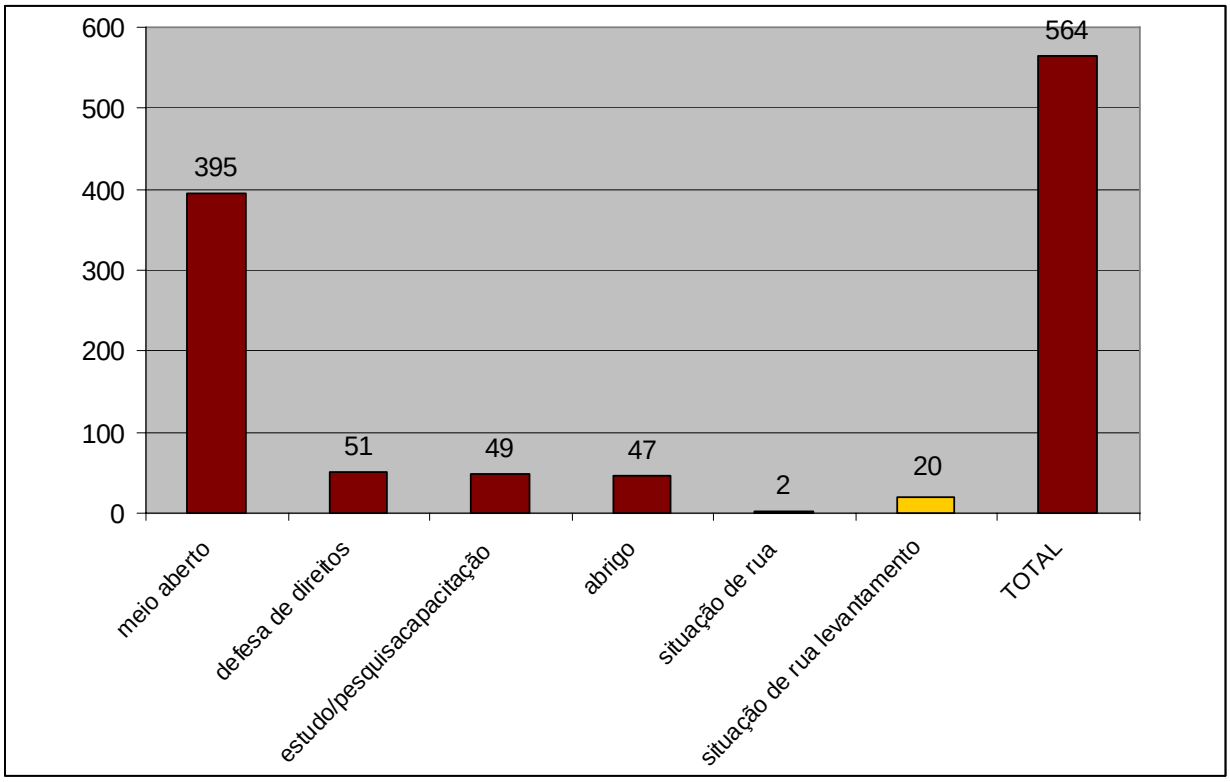

As categorias usadas para classificar a atuação das instituições segundos os serviços e atividades oferecidos, seguiu a forma como o CMDCA sistematiza seus dados. Como tratamos anteriormente, estas categorias são imprecisas e não encontramos nenhum documento oficial do referido Conselho que lançasse luz sobre esta forma de classificação. Diante de disso, podemos dizer que a categoria meio aberto engloba desde atividades esportivas, psicoterapia, oferecimento de serviços médicos, apoio sócio-familiar entre outros. Sendo assim, optamos reproduzir fielmente dois exemplos da listagem do CMDCA, para que os leitores percebam a diversidade e a dificuldade que tivemos ao buscarmos agrupar as instituições por serviços e atividades oferecidas. Para nós este ponto mereceria uma atenção mais aprofundada, o que devido a limitação e o foco desde Mapeamento não foi possível. Ficando a sugestão para a realização de um estudo futuro.

4 – REFLEXÕES SOBRE A RELAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES COM AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

4.1 - Entrevistas com os Conselhos Tutelares

Buscamos nas entrevistas perceber qual o olhar que o Conselheiro Tutelar tem em relação à temática da criança e do adolescente em situação de rua, a existência ou não desta problemática em sua área de atuação e como o Conselho Tutelar age frente a esta questão, propiciando assim, uma pequena análise sobre os Conselhos Tutelares e a sua atuação junto a crianças e adolescentes em situação de rua.

4.2 – Análise das entrevistas dos Conselheiros Tutelares

Ao responderem se conhecem as ONGs registradas no CMDCA com atuação junto a crianças e adolescentes em situação de rua (CASR) em sua área, todos os Conselheiros responderam que sim. No entanto, ao serem perguntados sobre quais e que tipo de trabalho realizavam, houve algumas distorções, pois ao seguir a orientação dos Conselheiros Tutelares, os quais apontaram na listagem geral do CMDCA quais organizações realizam trabalhos com CASR, chegamos a um total de 54 instituições. No entanto, este número não se confirmou no momento em que fomos à campo visitar as instituições identificadas, pois constatamos que, das 54, apenas 20 organizações não governamentais realizavam trabalhos com crianças e adolescentes em situação de rua.

Ao serem questionados sobre as instituições que atuavam com CASR que estavam faltando na listagem de registro do CMDCA, somente o Conselho da Zona

Sul, indicou uma instituição que não constava na listagem do CMDCA[6]. Todos os outros Conselheiros Tutelares afirmaram que todas as organizações não governamentais que trabalham com crianças e adolescentes em situação de rua estavam na listagem do CMDCA.

O que temos a destacar em relação à verificação da listagem pelos Conselheiros Tutelares é o fato de que todos ficaram surpresos pelo fato dos pesquisadores estarem com a listagem completa de instituições registradas no CMDCA. Isto constata que nenhum Conselho Tutelar dispõe da listagem oficial das instituições registradas no CMDCA. Os Conselheiros Tutelares entrevistados solicitaram aos pesquisadores uma cópia da listagem, o que foi prontamente atendido. O projeto da pesquisa de mapeamento pôde assim contribuir com a atuação dos Conselhos Tutelares, socializando informações indispensáveis ao trabalho dos mesmos, na garantia de direitos das crianças e adolescentes no município.

4.3. – Impressões dos Conselhos Tutelares[7] acerca da questão das crianças e adolescentes em situação de rua.

Esta é uma análise elaborada a partir das 10 entrevistas feitas com os Conselheiros Tutelares, que representam os 10 Conselhos existentes na cidade. Os objetivos do roteiro de entrevista estão centrados na análise de como os Conselheiros Tutelares abordam e vêem a temática da criança e do adolescente em situação de rua, e de como percebem esta questão em sua área, mais do que aferir os dados gerais, visto que os próprios CTs não possuem dados sistematizados, como mostraremos a seguir.

Ao buscar identificar a forma como cada Conselho Tutelar aborda a questão das crianças e adolescentes em situação de rua, concluímos que enfrentaríamos alguns problemas metodológicos que gerariam limitações importantes na análise:

[6] Esta instituição faz parte da Rede Rio Criança - RRC e está em processo de registro no CMDCA.

[7] O Conselho Tutelar é o "órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente", definidos no Art. 131 do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Art. 136.

1 - O primeiro: devido à dinâmica dos Conselhos, não conseguiríamos realizar entrevistas com todos os Conselheiros Tutelares, ou mesmo organizar grupos de trabalhos, ficando restritos a uma entrevista com um Conselheiro de cada um dos 10 Conselhos Tutelares existentes na cidade do Rio de Janeiro.

2 – O segundo: a dificuldade em encontrar dados sistematizados nos Conselhos Tutelares, foi confirmada pelos pesquisadores, o que gerou grande dificuldade para realizarmos análises comparativas de dados quantitativos.

Segundo entrevistas feitas com 10 Conselheiros Tutelares no mês de julho de 2006, há crianças em situação de rua em todas as áreas do município do Rio de Janeiro, pois ao responderem se existem crianças e adolescentes em situação de rua na sua área de atuação, 100% respondeu que sim, ao passo que as características e a origem de cada grupo são completamente diversas. Podemos afirmar de forma categórica que **os 10 Conselhos Tutelares do município do Rio de Janeiro atendem, sistematicamente, casos de crianças e adolescentes em situação de rua, o que mostra a necessidade de uma ação geograficamente abrangente e justificaria a atuação de grupos locais funcionando em rede.**

No entanto, nos chama a atenção o fato de nenhum Conselho Tutelar conseguir precisar o número exato de atendimentos mensais, tornando impossível saber quantos atendimentos específicos com crianças e adolescentes em situação de rua são realizados.

Consideramos que os Conselhos Tutelares, ao serem melhor instrumentalizados, poderão gerar muitos subsídios para enriquecer as discussões levantadas na pesquisa.

Quando a pergunta se refere à existência de algum trabalho de abordagem de rua em sua área de atuação, todos os CTs responderam que sim. No entanto, ao perguntarmos quem realizava este trabalho, verificamos que muitos consideraram o recolhimento compulsório como abordagem, visto que a Guarda Municipal foi

citada por três Conselheiros como Instituição que realizava abordagem na área em que atuavam. Isto também revela o entendimento dos Conselheiros sobre abordagem, entendendo-a como recolhimento[8]. Também foram citados os CEMASIS como executores de abordagem, o que não foi devidamente confirmado pelas equipes da Prefeitura. Entre as ONGs, os Conselheiros citaram as seguintes:

- Fundação São Martinho;
- Excola;
- Se Essa Rua Fosse Minha;
- Olha Pra Mim;
- Remer;
- Amar;
- Ceaca-Vila;
- Projeto Trupe da Criança.

Ao serem perguntados se crianças e adolescentes em situação de rua chegavam até os CTs, todos foram categóricos em responder positivamente. Ao perguntarmos o quantitativo de crianças atendidas por mês nesta condição, nenhum CT soube precisar o número de atendimentos. No entanto, alguns citaram uma previsão numérica de atendimento:

- CT Centro, em torno de 20;
- CT Vila Isabel, em torno de 30;

[8] Para nós o r**ecolhimento** é uma ação arbitrária, geralmente usando a força policial, que não respeita a criança e o adolescente como um sujeito de direitos, e desconhece sua referência comunitária. Tem características higienistas de limpeza pública, beirando as ações de limpeza étnica e nos remetendo as ações de sociedades no século XIX e primeira metade do século XX. É uma ação deliberada que fere o ECA e a Constituição Federal e não mostra nenhuma eficiência, visto que, a esmagadora maioria volta para as ruas um dia após serem recolhidos, pois os órgão governamentais responsáveis pelas ações de recolhimento não possuem equipamentos adequados ou numericamente suficientes para dar retaguarda a suas operações. Tornam-se assim operações que visam a limpeza pública de crianças e adolescentes que estragam a paisagem da cidade maravilhosa, se importando mais com o cartão postal do que efetivamente com as crianças e adolescentes. Em oposição a essa ação de recolhimento, acreditamos que o **acolhimento** se caracteriza pela garantia de um trabalho de escuta das crianças e adolescentes em situação de rua, para conhecer sua história e trajetória, criando uma relação de afeto, confiança e respeito; pelo reconhecimento dessa população como sujeitos com potencialidades, possibilitando a construção de um projeto de vida para uma saída ativa da rua. A abordagem deve estar amparada na visão de sujeito de direitos, criando ações que incidam sobre a questão das drogas e violência, a que estas crianças estão expostas. Significa desenvolver um trabalho processual na rua, que rompa com o mero encaminhamento, onde haja respeito à individualidade de cada criança e adolescente; considerando a referência comunitária das mesmas..

- CT Ramos, em torno de 20;
- CT Madureira, em torno de 20;
- CT Bangu, em torno de 20;
- CT Santa Cruz, em torno de 30.

Os demais CTs Campo Grande, Jacarepaguá, Méier, Zona Sul preferiram não arriscar nenhum número de atendimento[9].

Quando perguntamos sobre quem encaminha a criança e o adolescente em situação de rua para os CTs, apareceram nas respostas de todos os Conselhos: Secretaria Municipal de Assistência Social; Fundação para Infância e Adolescência; Juizado da Infância, Juventude e do Idoso; Guarda Municipal; Delegacia de Proteção a Criança e ao Adolescente; ONGs e Sociedade Civil; pessoas físicas. Apenas em dois CTs apareceram hospitais e delegacias não especializadas.

É importante ressaltar a existência de apenas 10 Conselhos no município para atender a uma demanda de um contingente populacional de mais de 6 milhões de habitantes[10], aliado à falta de estrutura para o desenvolvimento do trabalho e a quase inexistência de uma rede de serviços e ações em que se possa encaminhar os casos. O que impõe uma sobrecarga de trabalho para os atuais Conselheiros Tutelares e dificulta um efetivo cumprimento de suas atribuições.

Em relação ao objeto da pesquisa, ficou claro na fala de uma Conselheira que as Associações Comerciais têm influência direta nas políticas de abordagem e recolhimento de crianças e adolescentes.

Outro problema apontado nas entrevistas é que os Conselhos não possuem dados sistematizados de seus atendimentos. Na maioria deles o SIPIA (Sistema de

[9] Anexo III - Relação dos CTs e sua área de abrangência. Importante ressaltar que a área de abrangência dos CTs correspondiam no momento da pesquisa a mesma forma da divisão territorial da SMAS.

[10] Conforme recomendações do CONANDA para elaboração das leis municipais de criação dos Conselhos Tutelares, deveria haver 1 Conselho Tutelar para cada 200.000 mil habitantes . Segundo esta recomendação o município do Rio de Janeiro deveria ter em torno de 30 Conselhos Tutelares e não os atuais 10.

Informação para a Infância e Adolescência) ainda não foi implementado, e apenas dois Conselhos alimentam os dados no sistema.

Através da visita aos Conselhos e nos diálogos com os Conselheiros levantamos alguns problemas enfrentados:

- Defasagem muito grande no que tange à capacitação dos Conselheiros;
- Existência de um aparelhamento político de grupos locais;[11]
- Péssimas instalações de funcionamento em alguns Conselhos;
- Falta de identificação da instalação e do funcionamento dos Conselhos para a população (em alguns Conselhos não há sequer uma placa, ou qualquer outro mecanismo, que identifique para a população o funcionamento no local);
- Alguns Conselhos mesmo funcionando em grandes espaços, estes não estão adequados a um atendimento que necessita de privacidade, visto que o espaço é separado com divisórias e se escuta tudo o que se fala em qualquer parte da sala.

Em uma entrevista, as Conselheiras relataram que se sentem sobrecarregadas e que gostariam que a Guarda Municipal atuasse com mais eficácia. Uma Conselheira cita como exemplo as crianças e adolescentes que transitam pelas ruas do bairro e que a Guarda Municipal “finge” não perceber o problema. Neste caso fica claro, como já mostramos anteriormente, a conotação e o tipo de abordagem que a Conselheira propõe como solução para as crianças e adolescentes em situação de rua: o recolhimento compulsório. Outro fato importante é que muitos Conselhos ainda funcionam em prédios da Prefeitura, quase sempre próximos a alguma unidade da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, o que gera, como foi observado por uma Conselheira, uma “prefeiturizacão” dos Conselhos, ficando estes, muitas vezes, na dependência da Prefeitura para operacionalizar sua atuação.

[11] Muitos grupos políticos locais com interesses meramente partidários e com vistas a outras eleições, como por exemplo desenvolver bases eleitorais para vereadores, usam o CT como um dos focos de sua atuação.

Algumas queixas foram observadas, tais como: algumas entidades resistem em atender (receber) crianças e jovens oriundos dos CTs. Para outra Conselheira, o CT é um “mero repassa papéis”. Ela considera que não há uma política efetiva para se trabalhar.

Outra observação importante aparece na fala de outra Conselheira, ao relatar que algumas instituições da área desse CT deixaram de realizar o trabalho com crianças e adolescentes em situação de rua por falta de recursos. *“Estas instituições para não fecharem, mudaram o projeto e o seu perfil”.*

Nos apontamentos de um determinado Conselho, diferente de outros, apareceram instituições que não estavam presentes na primeira listagem, mas eram consideradas pelos conselheiros como instituições que trabalham com crianças e adolescentes em situação de rua. O fato é que na ida a estas instituições isso não foi confirmado. Por exemplo, na Zona Oeste, de um universo de cinco instituições, o que já é muito pouco, apenas uma instituição realmente realizava trabalho com esse público. As outras quatro instituições existiam em condições informais tendo como sede de trabalho casas de pessoas físicas. Na verdade, eram instituições que existiam juridicamente, porém não desenvolviam as atividades que o Conselho afirmava.

Em outra instituição citada pelos Conselheiros Tutelares como instituição que desenvolve ações voltadas para CASR, que funciona numa das Associações de Moradores existente no local, a atividade também não era exercida. O que era feito de fato, é que as crianças de outras comunidades que por lá circulavam, não importando o propósito, eram encaminhadas a esta associação e posteriormente levadas ao Conselho Tutelar da área.

Outro dado importante levantado a partir da visita às instituições citadas pelos CTs foi a observação feita pela presidente de uma das instituições, na qual considerou que “*para ser um bom Conselheiro Tutelar, deveria necessariamente jogar junto com a Promotoria, tanto aqui, como lá no Centro”.*

Esse é um breve panorama da realidade dos Conselhos Tutelares, um importante instrumento do Sistema de Garantia de Direitos, e como os mesmos convivem, interagem e agem em relação às crianças e adolescentes em situação de rua no município do Rio de Janeiro.

5 – ANÁLISE DAS AÇÕES OFERECIDAS A CASR NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO[12]

Gráfico 4 – Instituições que tem a CASR como público alvo em algumas de suas ações em relação ao número total de instituições inscritas no CMDCA-RIO

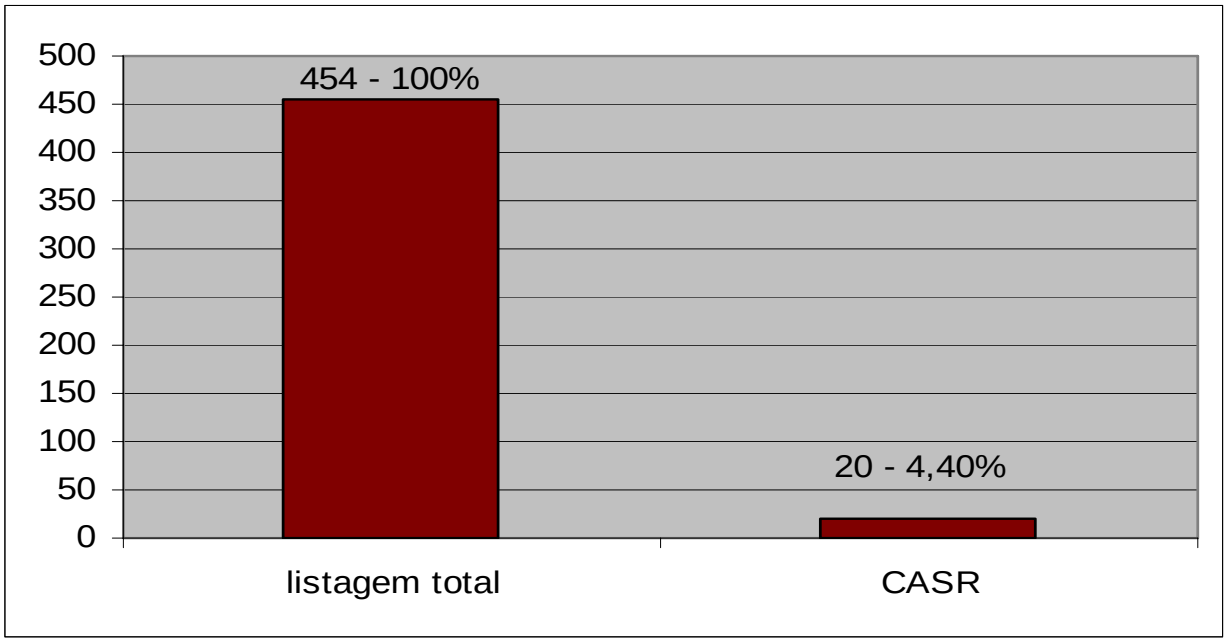

Este gráfico nos mostra o total de instituições inscritas no CMCA em julho de 2006 e o número de instituições entre estas que têm a criança e adolescente em situação de rua como público alvo de alguma de suas ações.

O mapa a seguir mostra a distribuição das instituições que atuam junto a crianças e adolescentes em situação de rua, de acordo com a área de atuação de cada CT, que até julho de 2006 usava a mesma divisão das ainda chamadas Coordenadorias Regionais de Assistência Social (CRAS).

[12] Neste capítulo estaremos tratando apenas do universo das ONGs que oferecem serviços e atividades para CASR, descritas a seguir.

Mapa 1 – Divisão das instituições que atuam junto a CASR de acordo com sua sede.

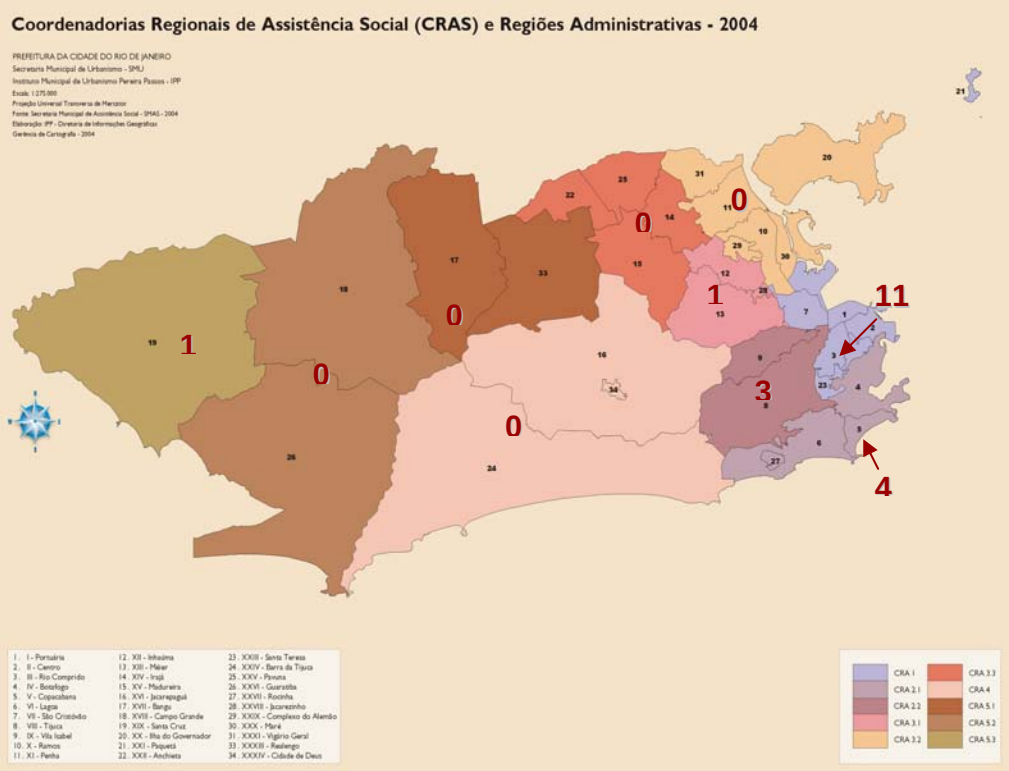

Instituições que têm a criança e o adolescente em situação de rua como público alvo de alguma atividade ou projeto e que fizeram parte da pesquisa:

Conselho Tutelar - Centro

1 - Associação Beneficente São Martinho

2 - Associação Brasileira Terra dos Homens

3 - Associação Childhope Brasil

4 - Associação Excola

5 - Fondation Terre des hommes

6 - IBISS – Instituto Brasileiro de Inovações em Saúde Social

7 - Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua – MNMMR – RJ

8 - Organização de Direitos Humanos Projeto Legal

9 - Programa Social Crescer e Viver

10 - Remer – Associação Refúgio dos(as) Meninos(as) de Rua

11 - Task Brasil de Abandoned Street Kids of Brasil Trust

Conselho Tutelar - Zona Sul

12 - CIESPI – Centro Internacional de Estudos e Pesquisas Sobre a Infância

13 - Mitra Arquiepiscopal – Pastoral do Menor

14 - Olha Pra Mim

15 - Se Essa Rua Fosse Minha

Conselho Tutelar - Tijuca

16 - Associação Beneficente AMAR

17 - Centro Comunitário Lídia dos Santos – CEACA -Vila

18 - Criança Rio

Conselho Tutelar - Méier

19 - Instituto Consuelo Pinheiro

Conselho Tutelar - Santa Cruz

20 - SASE - Serviço de Assistência Social Evangélico

5.1 - Análise das ONGs que participaram do levantamento

Gráfico 5 – Relação entre as instituições indicadas pelos Conselheiros Tutelares e RRC, e instituições que atendem CASR após a verificação.

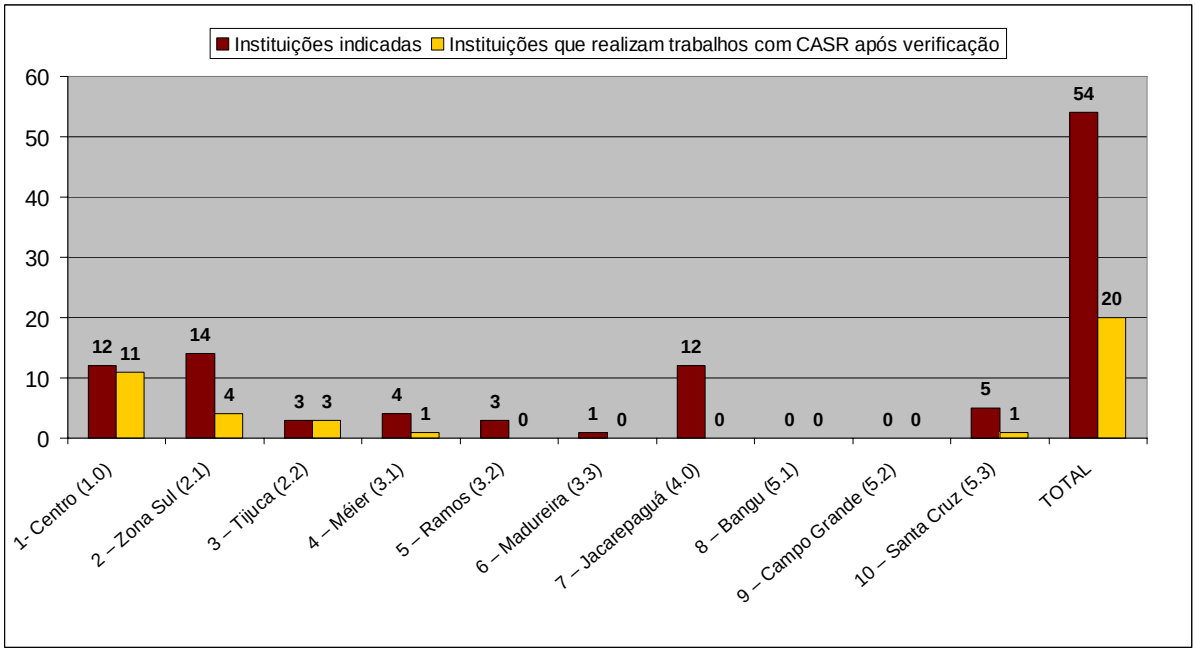

O gráfico nos mostra o número de instituições indicadas que realizam trabalhos com CASR e o número de instituições que após a verificação dos pesquisadores foram confirmadas como as que realmente atuam com CASR.

Chama-nos atenção a não correspondência entre as ONGs indicadas pelos Conselhos Tutelares como as que atuam com crianças e adolescentes em situação de rua, com a conferência realizada pela pesquisa. Essa incongruência reflete, entre outras coisas, uma falta de visibilidade do trabalho que vem sendo exercido e sua correta classificação. O trabalho com a CASR é muitas vezes confundido com um trabalho preventivo realizado ainda na comunidade. Essa prevenção não é apenas à situação de rua, mas também a outros situações de violação de direitos.

A falta de clareza nas especificidades do atendimento à situação de rua leva a essas distorções. Por isso, mantivemos como escopo da pesquisa as instituições

que tinham projetos e/ou programas definidos como de atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua.

Gráfico 6 - Instituições que foram pesquisadas agrupadas por área de atuação segundo a localização de sua sede

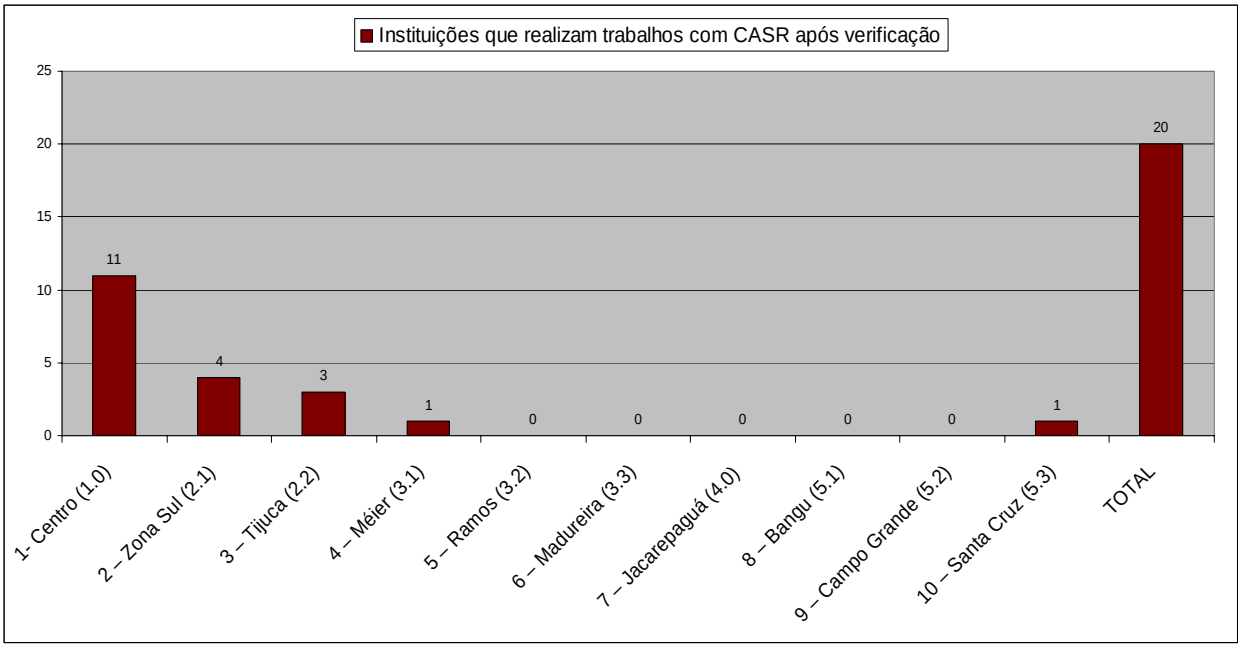

Gráfico 7 - Tipo de atendimento oferecido pelas 20 ONGs pesquisadas segundo informações do levantamento

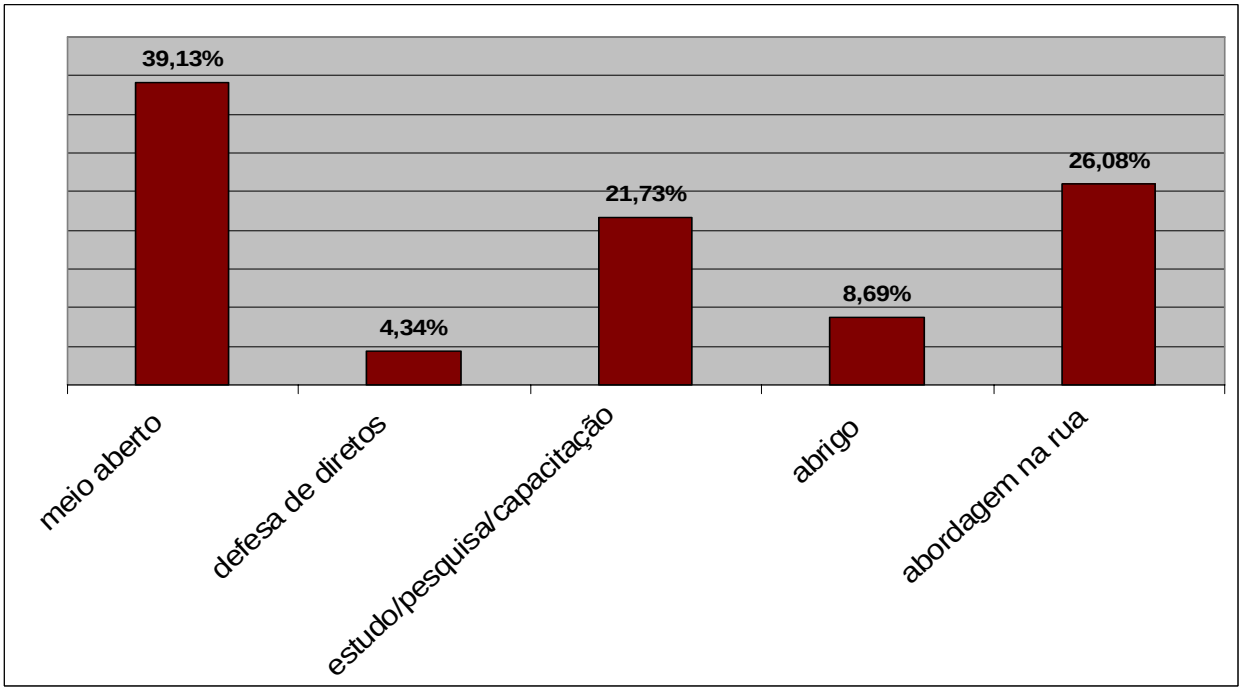

Gráfico 8 – Registros e Títulos das ONGs pesquisadas

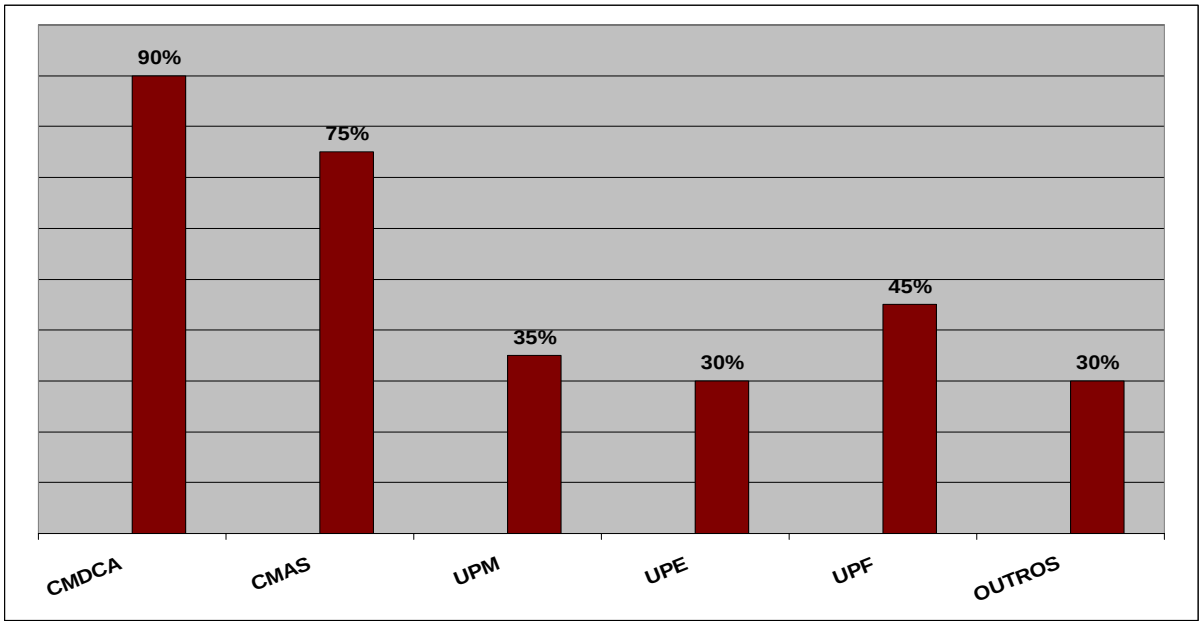

UPM – Utilidade Pública Municipal

UPE – Utilidade Pública Estadual

UPF – Utilidade Pública Federal

Achamos importante destacar no Gráfico 8 que 100% das ONGs pesquisadas deveriam ser registradas pelo menos no CMDCA. E que é muito baixo o percentual de instituições com Títulos de Utilidade Pública.

5.2 Análise do tempo de criação, regulamentação e ano em que iniciou o trabalho com crianças e adolescentes em situação de rua.

Das 20 instituições pesquisadas, duas foram criadas na década de 60 para trabalhos comunitários. Somente nos anos 80, mais precisamente em 1984 surgem as primeiras ONGs voltadas para CASR, sendo uma voltada para atendimento direto e outra para estudo e pesquisas. Na segunda metade desta mesma década, surgem novas ONGs voltadas exclusivamente para CASR, sendo este o período de maior surgimento de ONGs voltadas para este público.

O início da década de 90 continuou seguindo a tendência verificada no final dos anos 80, de surgimento de ONGs voltadas para CASR. Se analisarmos a janela temporal de 10 anos - 1985 a 1995 temos um total de 11 ONGs.

Nos anos 2000 tivemos a criação de 3 ONGs, sendo a última criada em 2003 e duas ONGs das décadas de 60 e 70 passaram a fazer trabalhos com CASR.

Ressaltamos que no universo pesquisado, 10 ONGs nasceram já com o propósito de trabalhar com CASR.

Gráfico 9 – Linha do tempo do ano de criação das ONGs pesquisadas

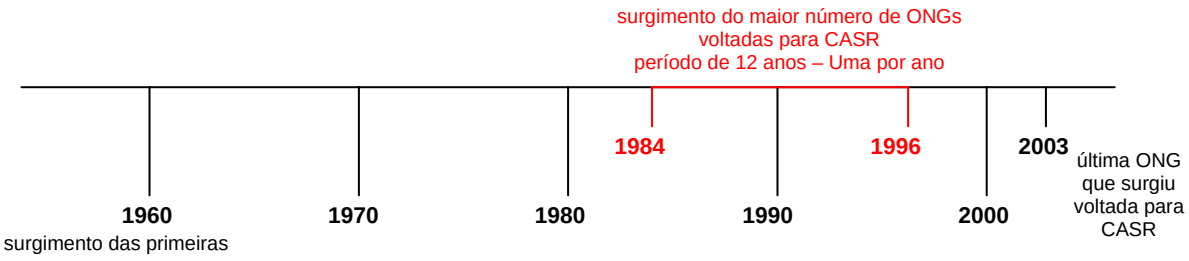

A primeira conclusão que se pode tirar deste quadro é que as instituições que hoje lidam com a temática da criança e adolescente em situação de rua são instituições com ações consolidadas no município do Rio de Janeiro. A segunda conclusão é que 70% dessas instituições iniciou sua atuação em forma de movimento social de defesa da criança e o do adolescente em situação de exclusão social. A partir da década de oitenta identificam a criança e o adolescente em situação de rua como sujeito social merecedor de ações e políticas específicas frente ao conjunto de suas demandas.

Na década de 80, diversos setores da sociedade brasileira se uniram num movimento a favor dos direitos de crianças e adolescentes e pela melhoria da qualidade de vida dessa população. Com a redemocratização do Brasil, em 1985, o movimento por uma infância e juventude permeada de direitos, começou a ganhar mais força.

Com a instalação da Assembléia Nacional Constituinte, em 1987, formou-se um grupo de trabalho que procurou sintetizar, em forma de dispositivo legal, os direitos humanos para meninos e meninas. Nasceu o artigo 227 da Constituição Federal – essa, promulgada em 05 de outubro de 1988. Ele foi a base para a elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Em 1989, integrantes de várias áreas da sociedade civil, do Ministério Público, do Judiciário e dos órgãos governamentais de todas as regiões do País começam o movimento pela criação do ECA, pois não havia mais compatibilidade entre a nova Carta Magna e o antigo Código de Menores.

Naquele momento se dá o início de toda uma articulação, mobilização e colaboração nacional na construção do ECA. Pessoas de todas as regiões do País se envolveram e, a comissão redatora, sediada basicamente em São Paulo, recebia, analisava e incorporava as sugestões. Foi um movimento nacional, com ramificações e peculiaridades espalhadas pelo País. Entre as instituições protagonistas dessa luta destacam-se duas instituições que participam da Rede Rio Criança: Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua e Pastoral do Menor.

Relata-se aqui o movimento pela mudança de paradigmas ligados à infância e adolescência, que contou com a participação de muitas das instituições pesquisadas no mapeamento, em importantes lutas: [13]

> 1987 - Reunião da Assembléia Constituinte;
> 1989 - Aprovação da Convenção Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (United Nations Convention on the Rights of the Child);
> 1990- Promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente e início da criação dos Conselhos de Direito;
> 1992 – Criação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA.

[13] O ECA no Brasil – Região Sudeste. www.risolidaria.org.br

Na década atual a maioria das instituições que foram pesquisadas, participam ativamente dos Conselhos de Direitos. Atualmente, 20% dessas instituições assumem assento de Conselheiro no Conselho Estadual e 15% assumem assento de Conselheiro no Conselho Municipal.

A centralidade do trabalho com crianças e adolescentes em situação de rua é prioridade desde a criação de 50% das ONGs apontadas no mapeamento. Verifica-se também instituições que estão constituídas desde a década de 70, mas que apenas em 2000 começam a desenvolver ações voltadas para CASR, em parceira com o poder público, numa clara relação de terceirização do atendimento.

5.3 - Perfil das ONGs do município do Rio de Janeiro que desenvolvem ações voltadas para CASR

5.3.1 - Formação dos diretores das instituições

Todos os profissionais que desempenham a função de diretor na estrutura jurídica das instituições têm formação universitária com uma predominância na área de humanas, apresentando também profissionais com formação em outras áreas, como economia, direito, matemática, agronomia, medicina.

5.3.2 - Número de atendimentos

A partir da pergunta de qual o número total de atendimentos mensais das ONGs pesquisadas, chegamos a um total de 5.109 atendimentos / mês. Este atendimento representa a ação de 17 (85%) das ONGs, visto que, foi excluído deste cálculo uma ONG que não foi possível verificar os dados apresentados, e outras duas que não desenvolvem ação direta junto a CASR e são voltadas a estudos e pesquisas, incidência política e financiamento de ações.

Número de atendimento específico para CASR:

Ao perguntarmos o total de crianças e adolescentes em situação de rua beneficiados pelos serviços e ações das ONGs pesquisadas, chegamos a um total de 1.268 beneficiados. Este é o total de atendimentos/mês realizados por 16 ONGs pesquisadas. Das 4 ONGs excluídas neste cálculo, 3 são pelos motivos apresentados acima e uma quarta que oferece serviços de abrigo e respondeu que no momento não está atendendo nenhuma CASR. Ao fazermos a média de atendimento/mês, chegamos a 79.25 CASR atendidas mensalmente. O que em nossa opinião está em consonância com a estrutura e a capacidade de atendimento das ONGs pesquisadas.

Os dois programas que atendem diretamente a CASR e são parte de um programa governamental executado por duas ONGs, correspondem a 53% dos atendimentos realizados junto a crianças e adolescentes em situação de rua. Sem estas instituições o total de atendimento é de 590 CASR/mês, perfazendo uma média de 42,14 CASR atendidos mensalmente por instituição.

5.3.3 - Serviços oferecidos pelas instituições pesquisadas

Gráfico 10 – Serviços oferecidos pelas instituições pesquisadas para a totalidade dos usuários.

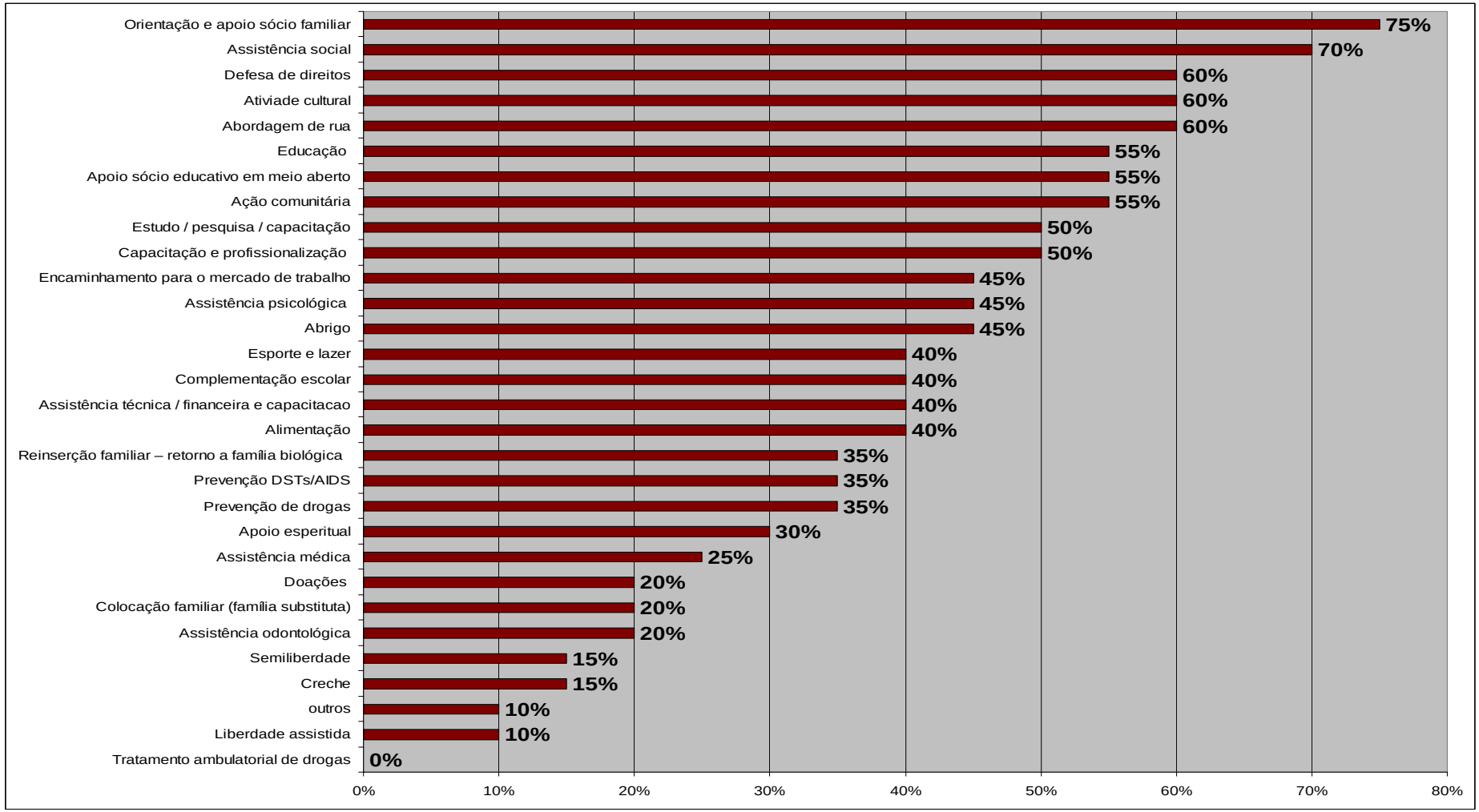

Gráfico 11 - Serviços oferecidos pelas instituições pesquisadas específicos para CASR

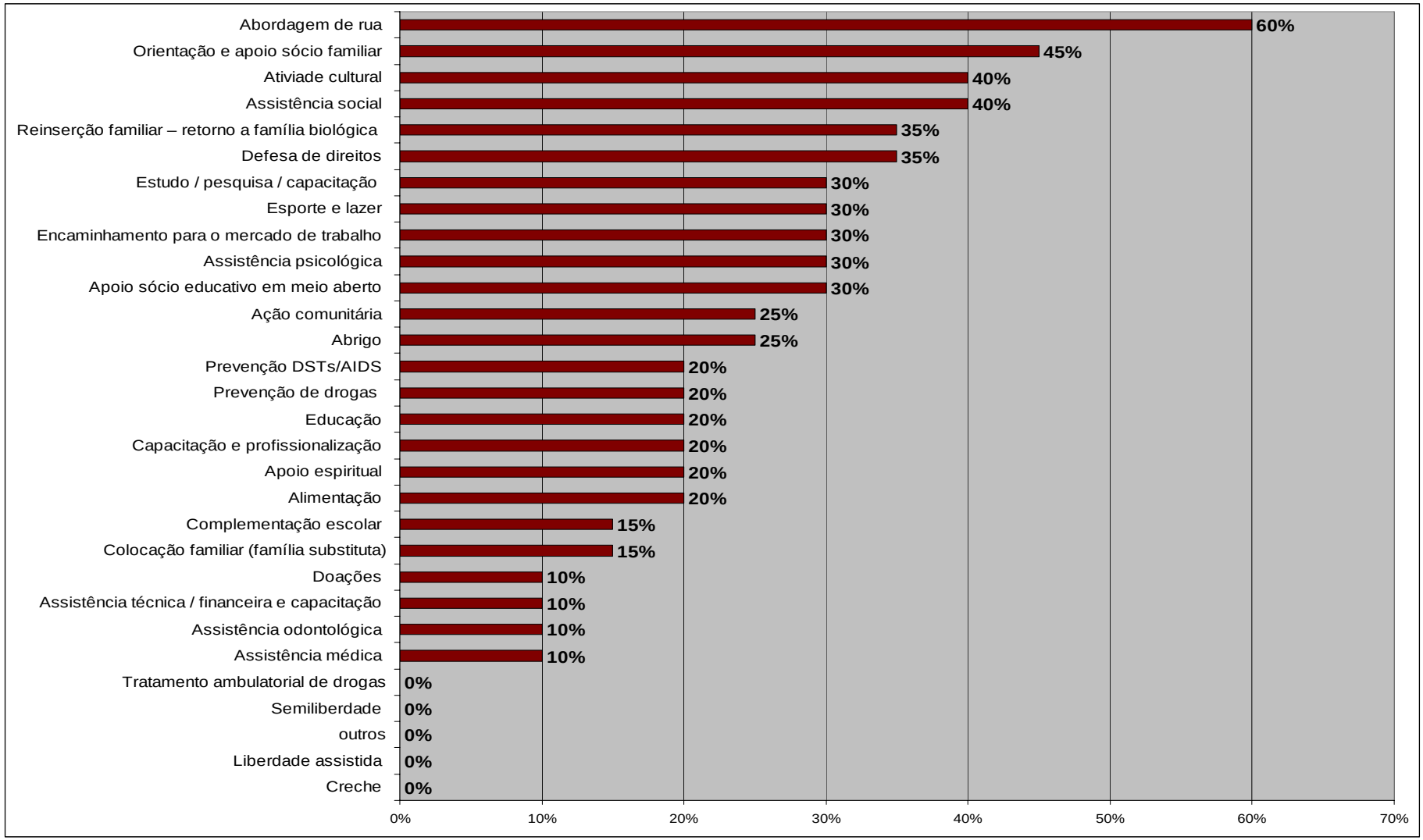

5.3.4 - Faixa etária de atendimento geral das ONGs pesquisadas

Gráfico 12 - Faixa etária de atendimento geral das ONGs pesquisadas

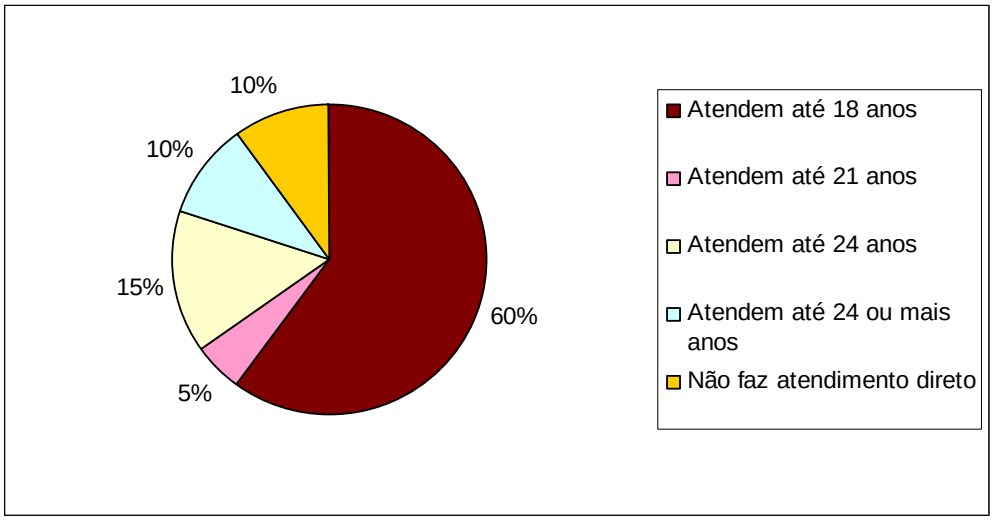

Percebemos que o maior número dos atendimentos corresponde à faixa etária até os 18 anos, que no Brasil significa o *status* de criança e adolescente. O atendimento a jovens até 24 anos é uma nova tendência entre as ONGs que atuam com esse público alvo, devido ao grande número de adolescentes que viram adultos ainda em situação de rua. As ONGs sempre tiveram dificuldade de absorver essa clientela específica de jovens pela falta de apoio oferecido pelos financiadores. No entanto, a reboque de sua luta pelos direitos dessa população, as ONGs vêm conseguindo modificar essa realidade de ruptura do atendimento quando o jovem completa os 18 anos e com isso mudar posturas e atitudes de quem apóia os projetos e/ou programas oferecidos.

5.3.5 - Financiamento das ONGs pesquisadas

Gráfico 13 – Fonte de financiamento das ONGs pesquisadas

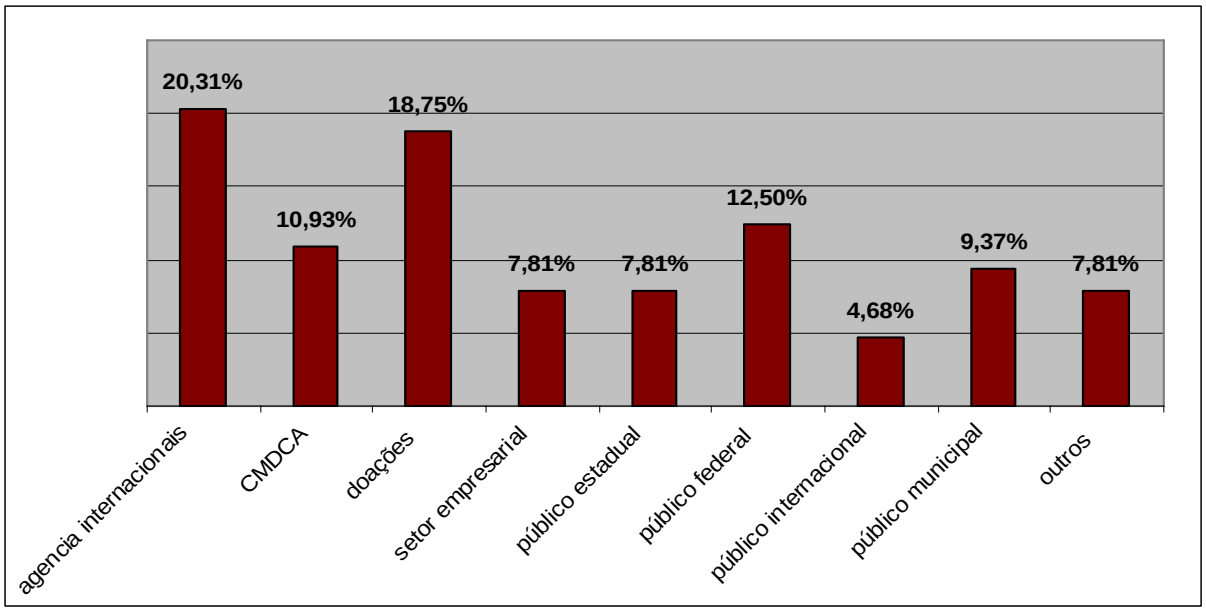

Gráfico 14 - Financiamento específico para CASR das ONGs pesquisadas

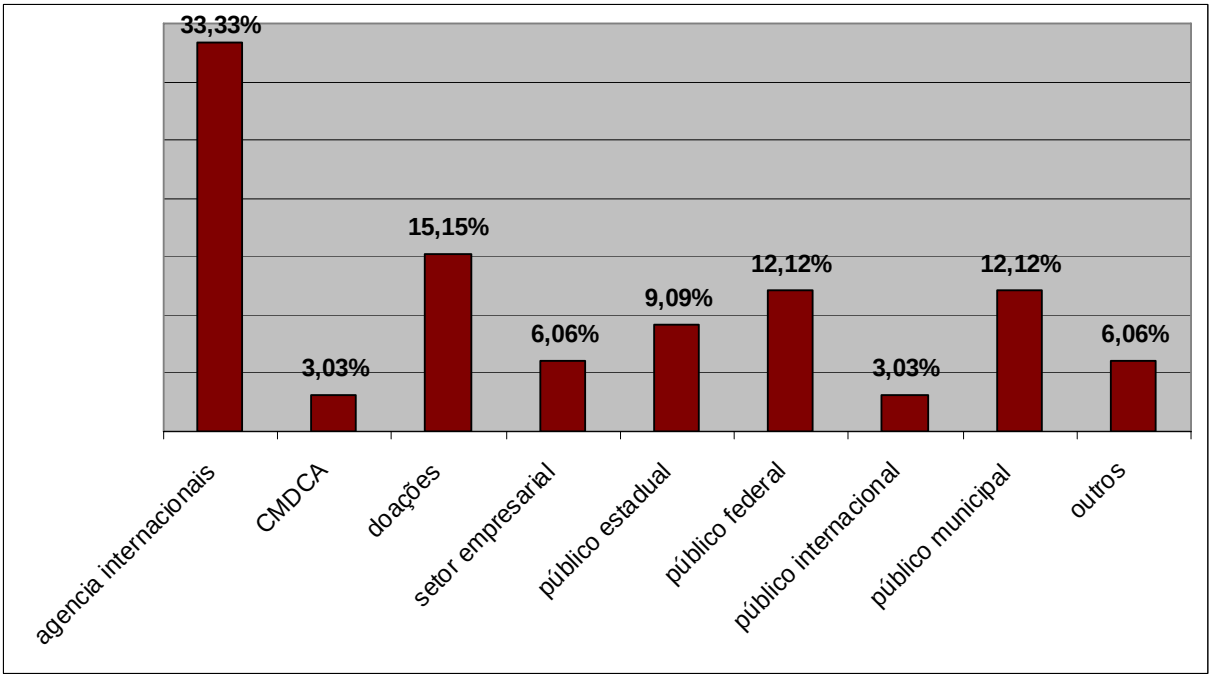

O financiamento historicamente é favorecido em maior escala pelas agências de cooperação internacional, especialmente no que se refere ao financiamento específico para ações voltadas a CASR.

As ONGs se caracterizaram em sua origem como opositoras e/ou fiscalizadoras do Poder Público. Recentemente as ONGs buscam parcerias com o Estado, sem com isso enfraquecer seu papel de representantes da sociedade civil organizada no que se refere ao acompanhamento da gestão pública e suas ações. Essa postura ainda apresenta contradições que precisam ser esclarecidas e discutidas, para que não se confunda parceria com terceirização de serviços sociais. Este é outro ponto em que sugerimos um estudo mais aprofundado pela Rede Rio Criança.

5.3.6 – Em relação aos funcionários

O fato importante que podemos destacar em nossa análise é o baixo índice de voluntários trabalhando com CASR. Apenas 6.79% dos profissionais que desenvolvem trabalhos com CASR são voluntários. E estes voluntários atuam somente em questões pontuais, sem um compromisso permanente.

5.4 – O atendimento direto a crianças e adolescentes em situação de rua na cidade do Rio de Janeiro

5.4.1 – Relação entre a demanda e a capacidade de atendimentos das instituições pesquisadas

Gráfico 15 - A demanda é maior que a capacidade de atendimento?

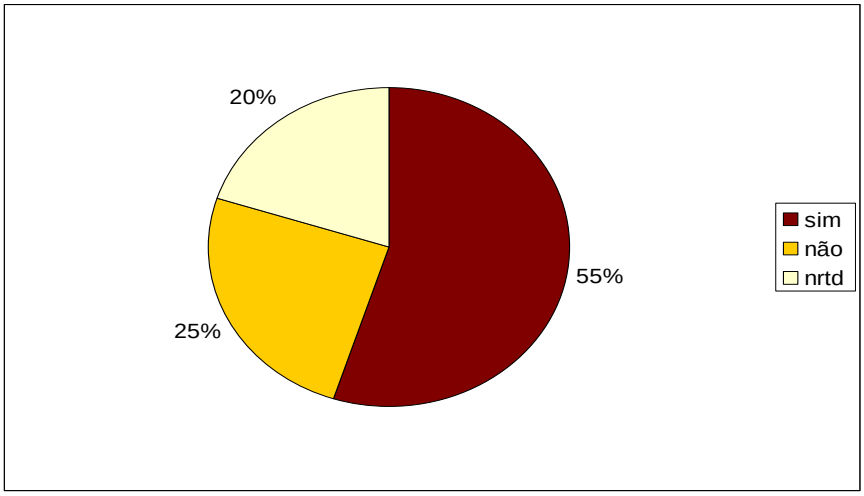

Ntrd = não trabalha diretamente – ou no momento estão sem atendimento (CIESPI, Tdh, MNMMR, SASE)

Se fôssemos analisar isoladamente somente as instituições que realizam atendimento direto à CASR, poderíamos considerar:

Gráfico 16 – A demanda é maior que a capacidade de atendimento?

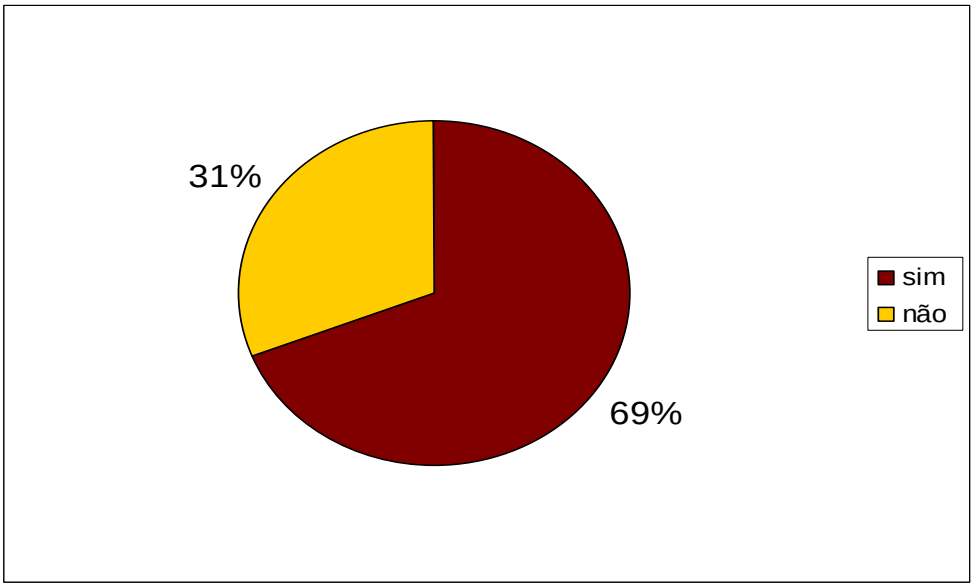

Mostrando que 69% das instituições que realizam trabalhos com CASR afirmam que a procura é maior que a oferta.

5.4.2 - Qual o critério de elegibilidade para CASR participarem das atividades?

Percebemos que em todas as instituições existem idades máximas e mínimas principalmente quando analisamos dados relacionados diretamente aos projetos e não ao todo das instituições. Duas têm recorte de gênero feminino em seus critérios e duas, recorte de gênero masculino. Uma tem como critério ser morador do município do Rio. Aliados a estes, em todos apareceram o critério da criança e do adolescente estar em situação de vulnerabilidade ou risco, o que em nosso ver não constituiria um critério de elegibilidade, visto que, trabalhar com crianças e adolescentes em situação de risco é critério de elegibilidade do próprio levantamento.

5.4.3 – Outras parcerias que a instituição possui para desenvolver trabalhos diretos com crianças e adolescentes em situação de rua

Gráfico 17 – Parcerias para o desenvolvimento de trabalhos com CASR

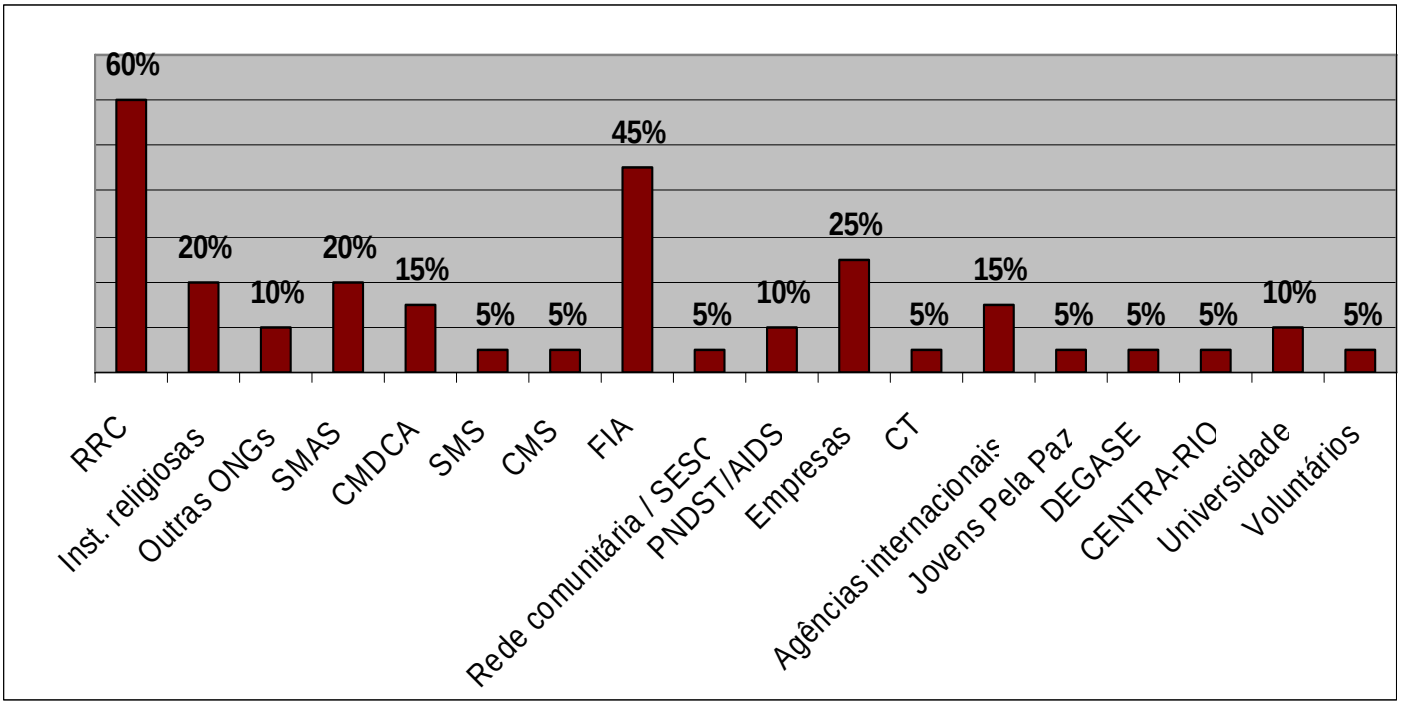

5.4.4 – Locais de abordagem e de atendimento dia para crianças e adolescentes em situação rua na cidade do Rio de Janeiro.

Legenda:

Locais de abordagem

Locais de atividades dia

Mapa 2 - Grande Centro

Mapa 3 - Grande Tijuca

Mapa 4 - Zona Sul

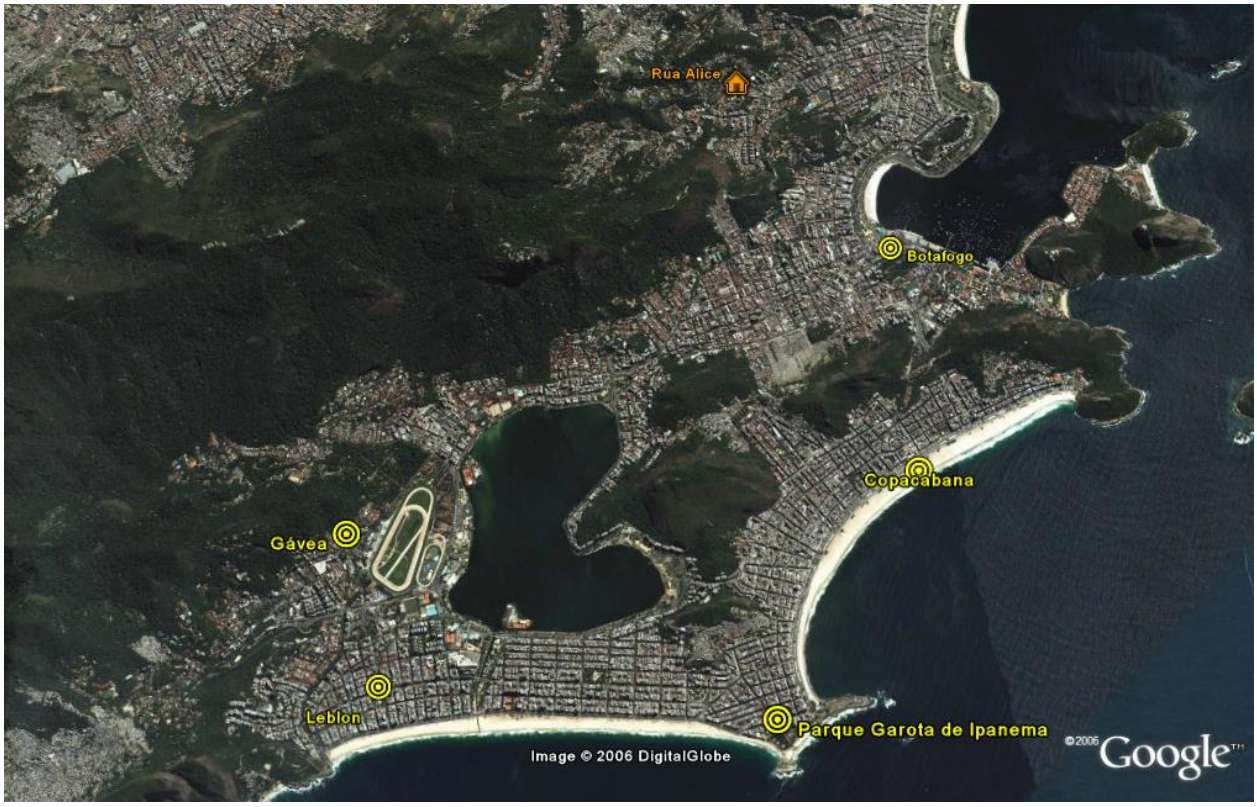

Mapa 5 - Barra

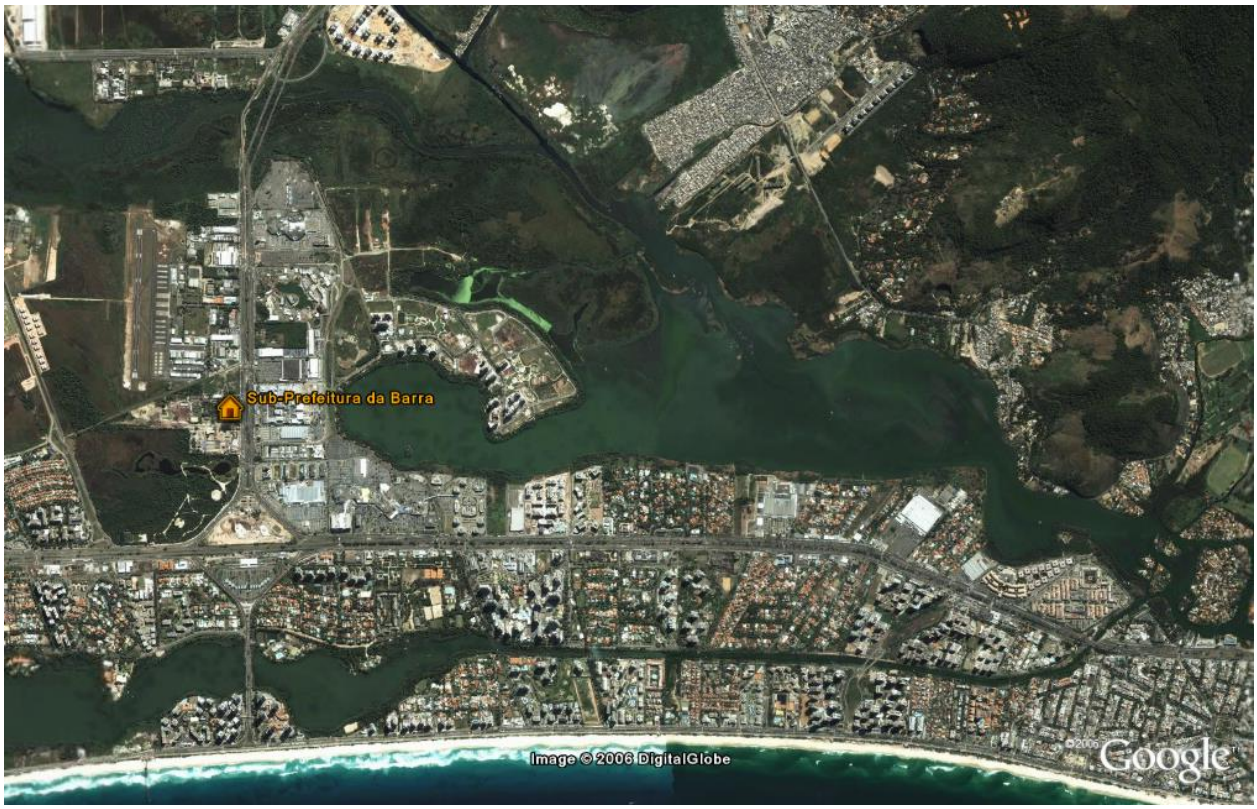

5.4.5 - Como CASR chegam à Instituição?

Gráfico 18 - Como CASR são encaminhados para a Instituição?

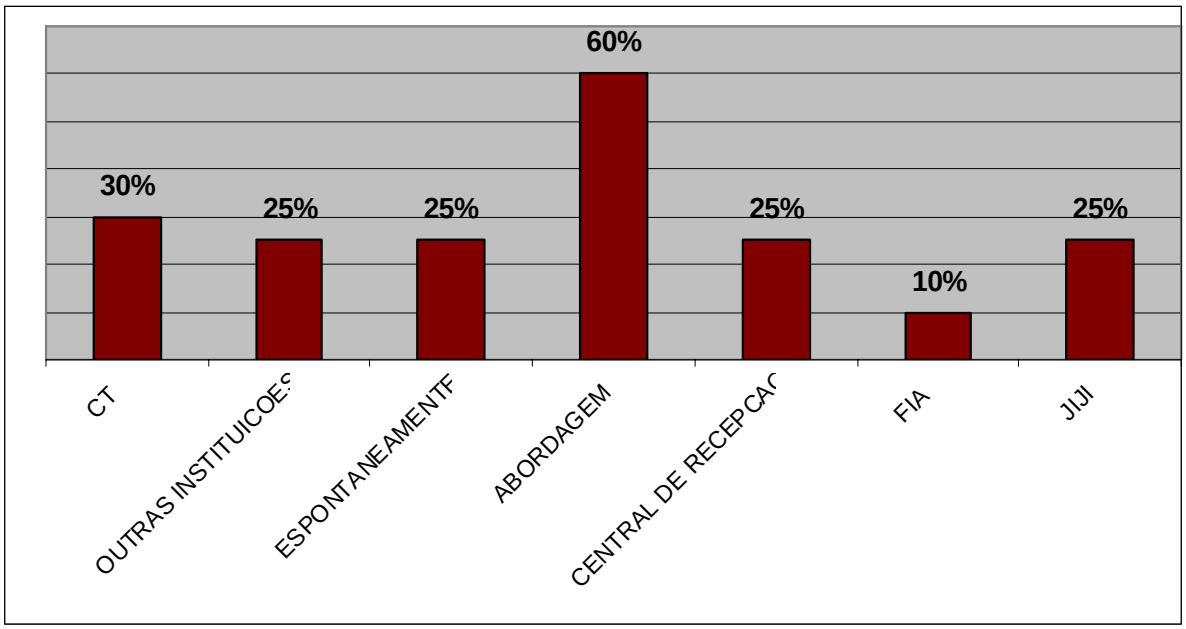

5.5 – Relação das ONGs pesquisadas com a Rede de Garantia de Direitos

5.5.1 – Participação em Fóruns da Sociedade Civil ou Rede

Gráfico 19 - Participa de algum Fórum da Sociedade Civil ou Rede?

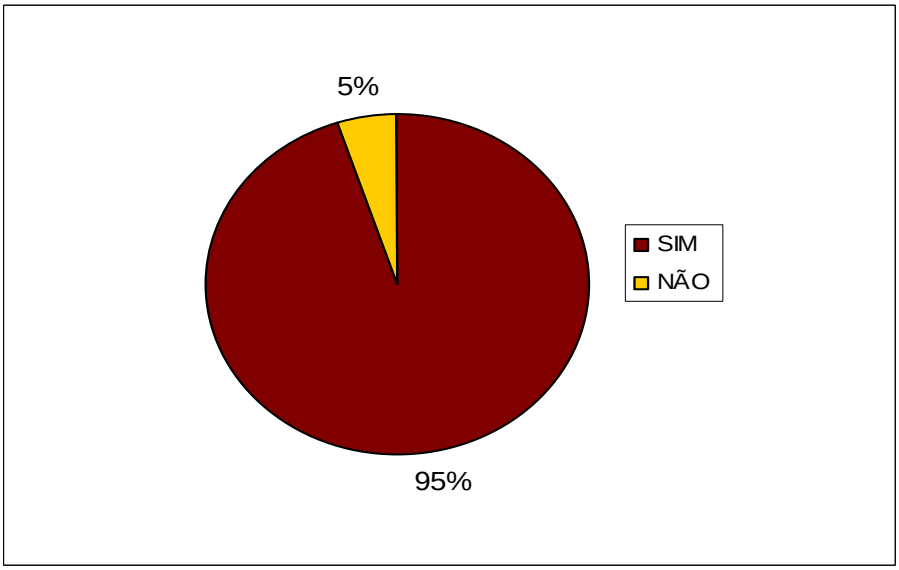

Gráfico 20 - Participação das ONGs pesquisadas nos Fóruns e Redes

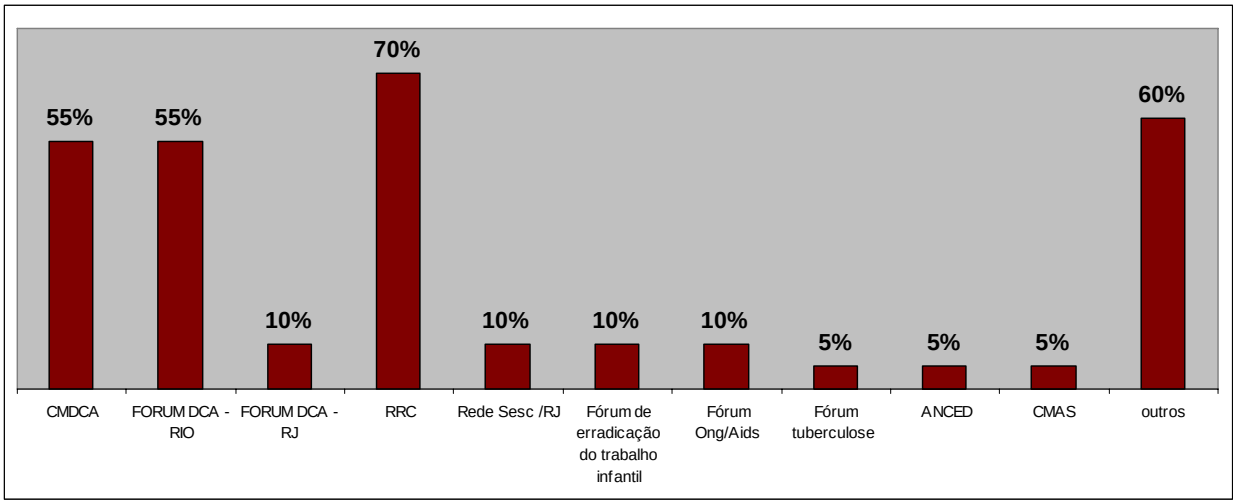

Outros: Fórum Permanente da Criança e do Adolescente e da Justiça Terapêutica, Rede de Atenção à Crianças e Adolescentes de São Gonçalo, Rede Circo do Mundo, Fórum Nacional de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Movimento Nacional de Catadores, Fórum da Saúde, FIBE, Rede Vida, Médicos Solidários, Rede Amiga da Criança.

Este gráfico mostra a resposta através de evocação livre sobre quais fóruns e redes a instituição participa.

Gráfico 21 – Participação nas Assembléias do CMDCA

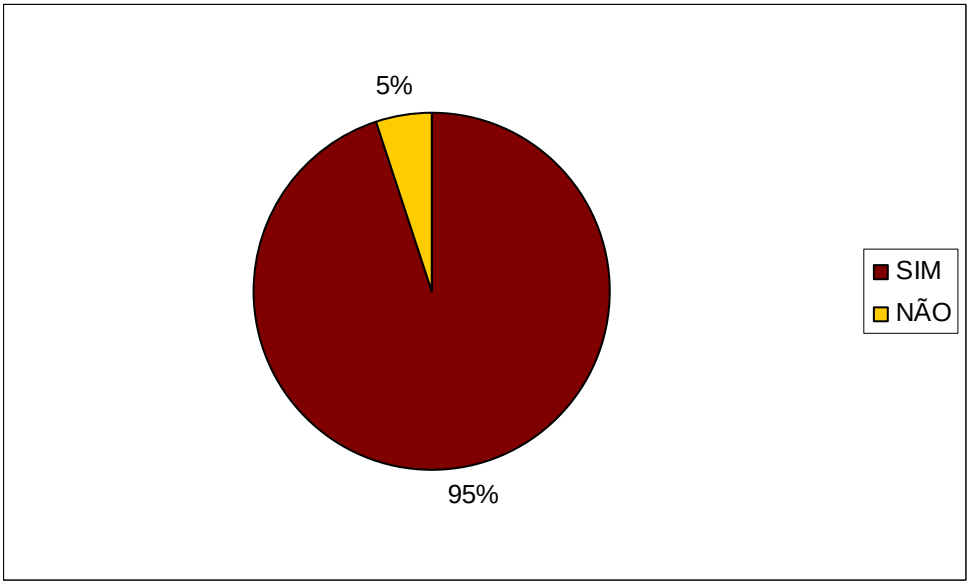

Gráfico 22 – Freqüência da participação nas assembléias do CMDCA

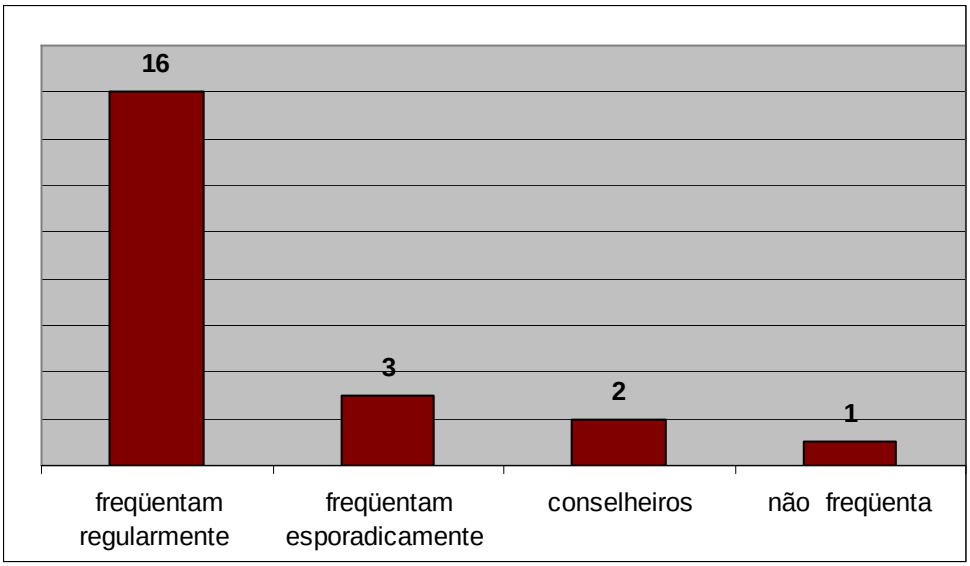

Gráfico 23 – Relação com o CMDCA

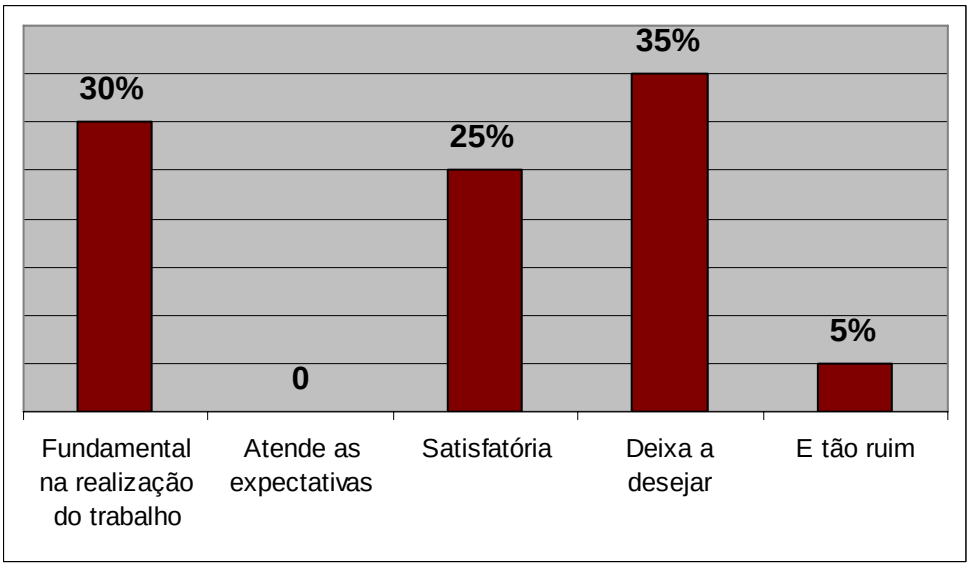

Gráfico 24 – Tem ou não relação com o Juizado da Infância, Juventude e do Idoso - JIJI

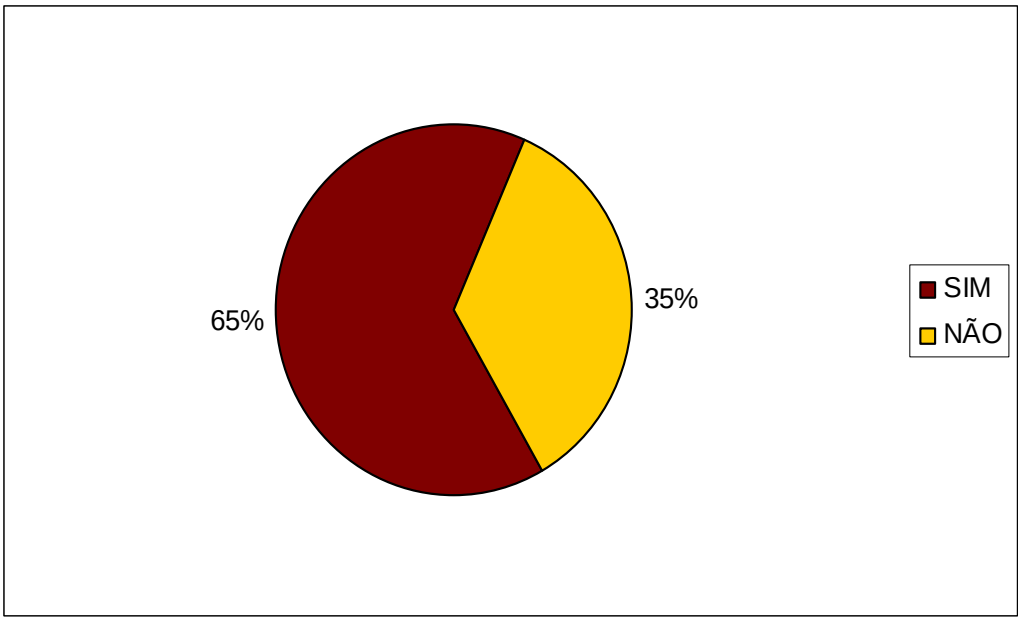

Gráfico 25 – Como é a relação com o JIJI

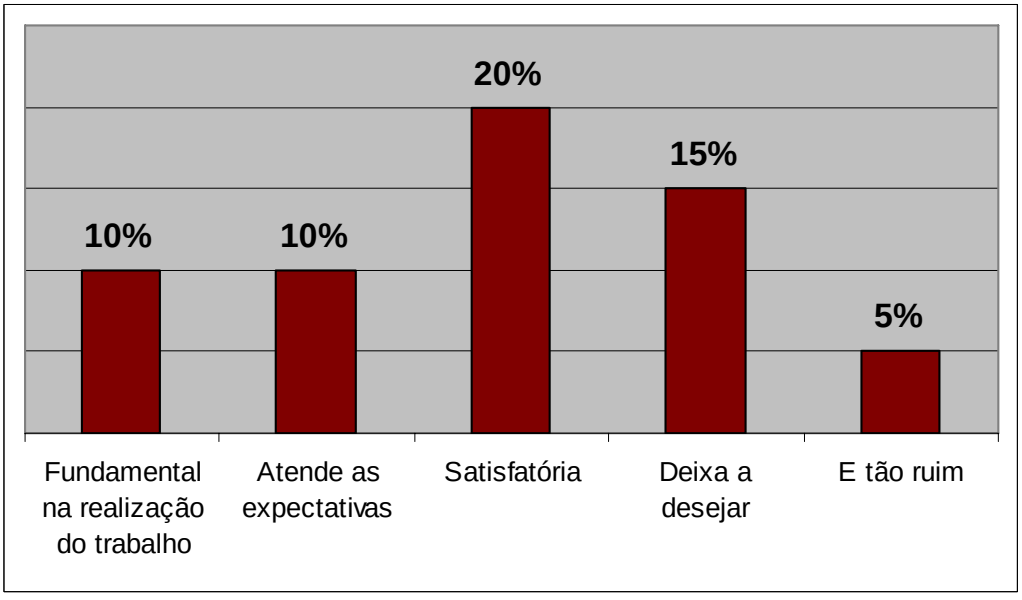

Gráfico 26 – Tem algum tipo de relação com o Ministério Público - MP

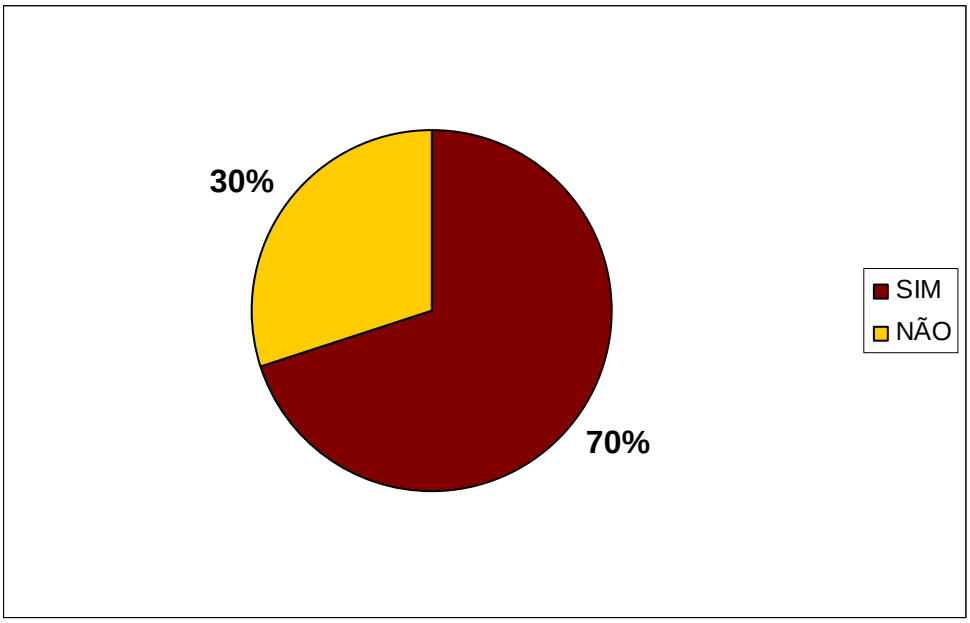

Gráfico 27– Como é a relação com o MP

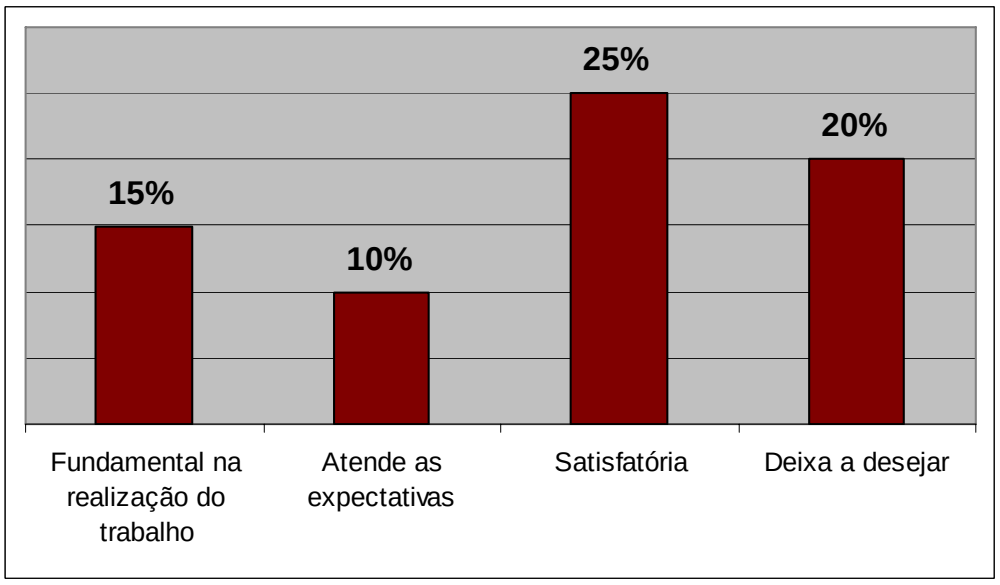

Gráfico 28 – Como é a relação com os CTs

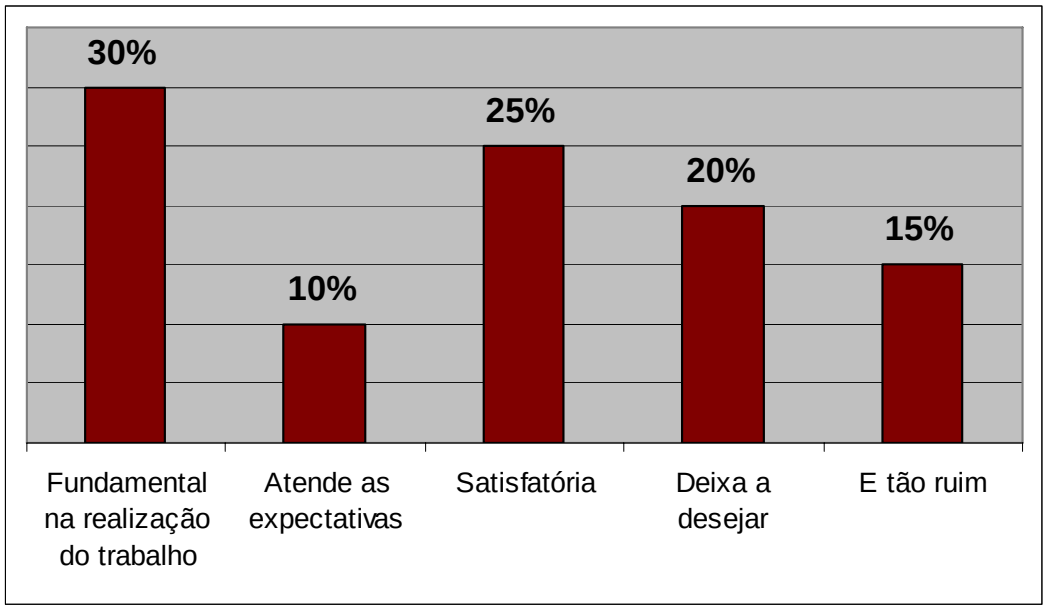

Importante enfatizar que 100% das ONGs pesquisadas têm algum tipo de relação com os CTs.

Os gráficos acima, relacionados ao ponto 5.5, nos mostram a relação das ONGs pesquisadas com a rede de garantias de direitos e a participação em fóruns da sociedade civil. Determinamos uma escala de valores de 1 a 5 e relacionamos cada número a um discritor, atribuído à forma como as ONGs interagem com estes Órgãos, sendo:

1 – É tão ruim que chega a atrapalhar o desenvolvimento do trabalho;

2 – Deixa a desejar;

3 – Satisfatória;

4 – Atende às expectativas;

5 – Fundamental para a realização do trabalho.

O CMDCA, dentro dos atores que compõe a rede de garantia de direitos, é o que mais tem relação com as ONGs pesquisadas. Destas, 95% afirmaram que participam das Assembléias do CMDCA. No entanto ao perguntarmos, através de evocação livre, se participam de fóruns, redes ou Conselhos, apenas 55% indicaram participar das Assembléias.

Das ONGs pesquisadas, 65% tem algum relacionamento com o Juizado da Infância, Juventude e do Idoso. Destas, destacamos que 20% consideram esta relação satisfatória. Quanto ao Ministério Púbico, 70% das Instituições pesquisadas, têm algum tipo de relação, sendo que 20% consideram que esta relação é tão ruim que chega a atrapalhar o desenvolvimento do trabalho. Já em relação aos CTs, o que era esperado, 100% das ONGs pesquisadas estabelecem algum tipo de relacionamento com este órgão, e 30% afirmam que esta relação é fundamental para a realização do trabalho.

Percebemos que o relacionamento com estes órgãos faz parte do dia a dia da maioria das ONGs pesquisadas, sendo muitas vezes estratégicos para o desenvolvimento das ações junto a CASR. No entanto ficou claro a dificuldade de diálogo e a necessidade de uma maior aproximação com o MP e o JIJI.

6 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A primeira questão a ser analisada é a problemática da infância e adolescência que se encontra em situação de rua. Por que existem tantas crianças vivendo nas ruas?

> *"Nosso porquê exige uma razão. Nosso porquê submete aquilo que existe ao processo da razão. Nosso porquê vai contra o que é e pede ao que é que se justifique. No começo, pelo menos, nosso porquê ataca a identidade e pergunta por que o que é chegou a ser. Esse movimento inicial do porquê é o movimento da análise crítica, de tratar de ir mais além das aparências e ver como sua origem (o fazer humano) ocasiona sua própria negação: existem tantas crianças vivendo nas ruas porque nós, os seres humanos, fizemos isso"*[14].

A *Pesquisa de Mapeamento das Ações de Organizações Não Governamentais Voltadas ao Atendimento de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua (CASR) no município do RJ*, consegue materializar e dar luz a informações muito importantes sobre o universo do atendimento institucional junto a este público. Mostra-se como um forte instrumento na luta em defesa e garantia dos direitos da infância e juventude, com o poder de se contrapor a dados governamentais e midiáticos, desmistificando a co-relação dada quanto ao número de organizações atuantes X o número de crianças e adolescentes que estão em situação de rua, possibilitando assim, a partir da amostragem do real quadro do atendimento às CASR no município do RJ, identificar lacunas do atendimento e contribuir na formulação e implementação de políticas públicas mais eficazes, na busca de alternativas concretas de enfrentamento, que respondam às reais necessidades desta questão.

O Mapeamento, respaldado pela pesquisa acadêmica e pela prática reconhecida de instituições que atuam neste campo há vários anos, a maioria delas identificadas como membros da Rede Rio Criança, documenta uma realidade

[14] Holloway, J. Mudar o mundo sem tomar o poder, 2003.

diferenciada daquela cristalizada na opinião pública. Desmistifica uma visão equivocada, fortalecida pelos meios de comunicação e por autoridades de governo, de que “existe uma ONG para cada duas CASR no RJ”, ou que “existem mais ONGs do que crianças em situação de rua no Rio de Janeiro”. De acordo com o levantamento feito, **das 454 Instituições cadastradas no CMDCA, apenas 20 desenvolvem algum tipo de ação junto às CASR no município do RJ e, destas, somente 12 fazem abordagem de rua**, o que aponta a realidade: o pequeno número de organizações não governamentais que de fato têm ações voltadas para as CASR.

Outro ponto fundamental identificado pelo Mapeamento é de que em várias regiões da cidade onde existem CASR, não há instituições desenvolvendo atividades ou oferecendo serviços para este público. Verificou-se que das 10 áreas de abrangência dos CTs no município do RJ, praticamente na metade (50%) não existe nenhuma organização atuando com CASR. Realidade que precisa ser enfrentada com urgência. Podemos afirmar que os 10 Conselhos Tutelares do município do Rio de Janeiro atendem, sistematicamente, casos de crianças e adolescentes em situação de rua, o que mostra a necessidade de uma ação geograficamente abrangente e justificaria a atuação de grupos locais funcionando em rede.

Considera-se importante um maior investimento na ação direta junto às CASR, através do fortalecimento de instituições que já atuam nesta área, bem como a implantação de projetos em rede, apoiados por programas de governo, abrangendo as áreas de concentração de CASR.

A invisibilidade das CASR como sujeitos de direitos fica demarcada no Mapeamento, quando este aponta um grande desconhecimento e despreparo da rede de proteção e do sistema de garantia de direitos sobre a temática das CASR, bem como o tipo de intervenção adequada que atenda às demandas destes meninos e meninas. Como exemplo, alguns Conselheiros Tutelares citam e legitimam a intervenção de policiais e/ou da guarda municipal como referência de atendimento a estas crianças e adolescentes.

Os dados cadastrais das ONGs inscritas no CMDCA são confusos e abrangentes, com uma sistematização imprecisa que, em sua grande maioria, não identifica as CASR em sua linha de ação. Nos Conselhos Tutelares (CTs) não foi verificado registro sobre o atendimento à CASR. Os Conselheiros mostraram-se surpresos e mesmo desconhecedores da listagem do CMDCA.

O Mapeamento demonstra a imperiosa necessidade de reformulação do cadastro de informações institucionais no CMDCA, onde se defina melhor o tipo de atendimento institucional e grupo alvo específico, tirando da "invisibilidade" as crianças e adolescentes em situação de rua (CASR). Visíveis somente quando tornam-se ameaças e enfeiam o cartão postal.

Em relação aos Conselhos Tutelares, observa-se a necessidade urgente de garantia de melhores condições de trabalho e que possam fazer uso de ferramentas de comunicação e informática (SIPIA) em rede, para qualificar, agilizar e otimizar o trabalho. Ao serem melhor instrumentalizados, poderão conquistar maior sustentabilidade política e profissional, e gerar muitos subsídios para enriquecer as discussões levantadas nesta pesquisa e para o desenvolvimento de ações voltadas a CASR.

A dificuldade do Governo e das ONGs de sistematização de dados quantitativos e qualitativos das crianças e adolescentes que estão em situação de rua no RJ, limita a formulação e implementação de políticas públicas. No entanto, quando existem dados, estes também nos revelam incoerências, no que tange ao cruzamento das informações do Poder Público e das ONGs. Podemos exemplificar utilizando o resultado do *Levantamento de população em situação de rua no Município do RJ*, feito pela SMAS em final de 2006, que contabilizou 248 CASR em todo o município. Em contrapartida, os dados discriminados de apenas 01 Instituição da Rede Rio Criança, colhidos por Educadores Sociais na abordagem de rua, do primeiro semestre de 2006, em duas áreas de atuação, somam 390 CASR (Anexo II).

Considera-se que as ONGs e o Poder Público precisam investir no processo de sistematização de suas ações, na coleta de dados sobre a abordagem de rua e o atendimento realizado junto aos meninos/as em situação de rua. É necessária a realização de uma pesquisa quantitativa e qualitativa, adotando um tipo de metodologia específica que envolva profissionais que lidam diretamente com CASR, para a obtenção de dados mais precisos de quem são, quantos são e onde estão essas crianças e adolescentes no município. A partir disto, é fundamental o cruzamento destes dados com os do Mapeamento sobre as instituições e programas que atualmente desenvolvem algum tipo de ação junto a este público. Só assim saber-se-ia o real quadro e as lacunas do atendimento, para subsidiar a formulação e a implantação de políticas públicas mais eficazes para as CASR.

É necessário pautar nos diversos fóruns de defesa e garantia de direitos (CMDCA, CEDCA, Fórum DCA Rio etc.) a temática da criança e adolescente em situação de rua. O Mapeamento, a atuação da Rede Rio Criança, do meio acadêmico e da sociedade civil podem ajudar neste processo, contribuindo com o debate e fortalecimento destes espaços políticos de organização, visando a implantação de políticas públicas voltadas às CASR e no controle social de sua execução.

Há de se investir firmemente na sensibilização e capacitação dos diversos atores do sistema de garantia de direitos e políticas básicas (rede de proteção), através da metodologia político-pedagógica adotada pelas organizações da sociedade civil, que respeita os princípios estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente. Não há mais como tolerar que se tenha como política de governo, respaldada por diferentes atores do sistema de garantia de direitos, a prática do recolhimento compulsório de crianças e adolescentes em situação de rua. Expressão inequívoca de violação de direitos, encoberta sob o discurso da proteção.

Existe um número alarmante de crianças e adolescentes que estão em situação de rua na cidade do Rio de Janeiro. A adoção de medidas imediatistas, compensatórias, ou mesmo repressivas pelo Estado não têm resolvido o problema, apenas maquiam uma situação que tem sido reflexo da falta de políticas públicas que atendam às reais necessidades destes meninos e meninas.

A Rede Rio Criança, através do Mapeamento e das considerações apontadas ao longo deste documento, busca contribuir com a rede de proteção e atenção às CASR no Município do RJ. A transformação deste quadro de injustiça social e violação de direitos humanos demandam esforços de vários segmentos da sociedade, numa ação articulada e contínua em defesa dos direitos da infância e juventude em situação de rua.

Questões relevantes mediante ao que foi apurado pela pesquisa:

1 - Ficou claro na pesquisa o baixo número de ONGs que têm trabalhos voltados para CASR na cidade do Rio de Janeiro em relação ao conjunto de ONGs que desenvolvem ações junto a crianças e adolescentes.

2 - Em relação aos CTs percebemos que ainda são muito precárias as instalações, a capacitação dos conselheiros e principalmente a sistematização e os procedimento do atendimento.

É importante ressaltar que os dez Conselheiros Tutelares entrevistados confirmaram a existência de casos de CASR em sua área de atuação, confirmando também que todos os meses atendem casos de CASR, não sabendo precisar, contudo, o número de atendimentos.

3 - Os dados cadastrais das Ongs inscritas no CMDCA são confusos e com uma sistematização imprecisa. O que inviabiliza uma análise do conjunto de serviços oferecidos e as lacunas existentes, gerando assim dificuldade para a elaboração de políticas públicas e tomadas de decisão sobre o investimento na criança e no adolescente na cidade do Rio de Janeiro;

4 - Outro ponto a destacar foi a dificuldade encontrada para sistematizar quantitativamente o atendimento das 20 ONGs pesquisadas em relação a

CASR, indicando a necessidade de instrumentalização dessas organizações para a sistematização e divulgação do trabalho realizado;

5 - Apontamos o fato de ser o financiamento internacional o mais representativo para as ações das ONGs que trabalham com CASR, o que trás a reflexão de que processos precisam ser deflagrados para a sensibilização da sociedade brasileira para a importância das ações voltadas a CASR.

Recomendações:

1- Divulgar amplamente esse mapeamento, utilizando os dados para melhor aprofundar o debate na sociedade sobre a realidade do atendimento às crianças e adolescentes em situação de rua no município do Rio de Janeiro;

2 - Pautar nos diversos fóruns de defesa e garantia de direitos a temática da criança e adolescente em situação de rua, utilizando os dados para instrumentalizar as organizações governamentais e não governamentais tendo em vista a elaboração e efetiva implementação de uma *Política Municipal de Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua*, a partir da avaliação e reformulação das práticas existentes e dos serviços oferecidos para este público;

3 - Sensibilizar e capacitar os diversos atores do Sistema de Garantia de Direitos e Políticas Básicas para trabalharem adequadamente com as CASR, investindo em ações articuladas e em consonância com o ECA;

4- Deflagrar nos Conselhos de Direitos e Tutelares processos de revisão da forma de sistematização tanto das ações desenvolvidas pelas organizações, cadastradas no CMDCA, bem como do atendimento às crianças e adolescentes, realizado pelo CT, favorecendo a qualidade e o acesso às informações, beneficiando a elaboração de políticas a partir das reais necessidades das CASR e lacunas no atendimento;

5- Desenvolver ações de fortalecimento institucional que potencializem processos de sistematização e divulgação das iniciativas desenvolvidas pelas ONGs junto a CASR;

6- Aprofundar os estudos e pesquisas para melhor identificar as necessidades das CASR e demandas de atendimento, tendo em vista subsidiar os Conselhos e órgãos governamentais no planejamento das ações e direcionamento de recursos públicos.

7 - BIBLIOGRAFIA

ADORNO, R.C.F. ; SILVA, S.L. – Cenas do mapeamento rua: diários e discussões dos educadores. In: LESCHER, A.D.; SARTI, C.; BEDOIAN, G.; ADORNO, R.C.F.; SILVA, S.L. **Cartografia de uma rede: reflexões sobre um mapeamento da circulação de crianças e adolescentes em situação de rua da cidade de São Paulo**. São Paulo, 1999.

ADORNO, R. C.F. **Os imponderáveis circuitos dos vulneráveis cidadãos: trajetórias de crianças e jovens das classes populares**. IN LERNER, J. **Cidadania: Verso e reverso**. São Paulo, Imprensa Oficial do Estado, 1998.

ADORNO, R. de C. - **Crianças e Jovens em Trânsito para a Rua: Um Problema de Saúde Pública.** Relatório de pesquisa FAPESP/Faculdade de Saúde Pública – USP, S.P., 1996.

ADORNO, R. de C. F.et al.**O Exercício da Sensibilidade: Pesquisa Qualitativa e a Saúde como Qualidade**. In rev. Saúde e Sociedade, São Paulo, 3 (2): 172-185, 1994.

APTEKAR, L. **Crianças de Rua nos Países em desenvolvimento: uma revisão de suas condições** in: Psicologia:Reflexão e Crítica, Porto Alegre, 1996.

ALVES, A.J. – Meninos de rua e meninos da rua: estrutura e dinâmica familiar. In: FAUSTO, A & CERVINI, R. **O trabalho e a rua: crianças e adolescentes no Brasil urbano dos anos 80**. São Paulo, Cortez, 1991.

APTEKAR, L. – Crianças de rua nos países em desenvolvimento: uma revisão de suas condições. **Psicologia: Reflexão e Crítica, 9**(1): 153-184, 1996.

CENTRO BRASILEIRO DE INFORMAÇÕES SOBRE DROGAS PSICOTRÓPICAS. **Catálogo de Instituições que assistem crianças e adolescentes em situação**

de rua nas 27 capitais brasileiras – Escola Paulista de Medicina, São Paulo, 2004.

CENTRO BRASILEIRO DE INFORMAÇÕES SOBRE DROGAS PSICOTRÓPICAS. **IV Levantamento sobre o uso de drogas entre crianças e adolescentes em situação de rua de seis capitais brasileiras** – Escola Paulista de Medicina, São Paulo, 1997.

CENTRO BRASILEIRO DE INFORMAÇÕES SOBRE DROGAS PSICOTRÓPICAS. **III Levantamento sobre o uso de drogas entre crianças e adolescentes em situação de rua de cinco capitais brasileiras** – Escola Paulista de Medicina, São Paulo, 1993.

CENTRO BRASILEIRO DE INFORMAÇÕES SOBRE DROGAS PSICOTRÓPICAS. **Abuso de drogas entre meninos e meninas de rua do Brasil** – Escola Paulista de Medicina, São Paulo, 1989.

CENTRO BRASILEIRO DE INFORMAÇÕES SOBRE DROGAS PSICOTRÓPICAS. **Catálogo de instituições que assistem crianças e adolescentes em situação de rua – 1998** – Universidade Federal de São Paulo – Escola Paulista de Medicina, 1998.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ECA. Lei Federal no 8069/90, de 13/07/1990.

FORSTER, L.M.K.; BARROS, H.M.T.; TANNHAUSER, S.L.; TANNHAUSER, M. – Meninos na rua: relação entre abuso de drogas e atividades ilícitas*.* **Revista ABP-APAL**, **14**(3): 115-120, 1992.

FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia**, São Paulo, ed. Paz e Terra, 1997, p. 36.

JUÁREZ, E. – Crianças de rua: um estudo de suas características demográficas. In: FAUSTO, A & CERVINI, R. **O trabalho e a rua: crianças e adolescentes no Brasil urbano dos anos 80**. São Paulo, Cortez, 1991.

LUCCHINI, R. – Crianças de rua e as drogas: consumo e toxicodependência. **Infância e Juventude, 3**: 41-86, 1991.

LUCCHINI, R. – A criança em situação de rua: uma realidade complexa. In: RIZZINI, I.; SOARES, A.B.; MARTINS, A.C.; STOECKLIN, D.; CALDEIRA, P.; BUTLER, U.M. **Vidas nas ruas: crianças e adolescentes nas ruas: trajetórias**

MARTINS, R.A. – Crianças e adolescentes em situação de rua: definições, evolução e políticas de atendimento. **Aplicações da psicologia na melhoria da qualidade de vida, 1**(12): 35-44, 1996.

NOTO, A.R.; NAPPO, S.A.; GALDURÓZ, J.C.F.; MATTEI, R.; CARLINI, E.A. – **III Levantamento sobre o uso de drogas entre meninos e meninas em situação de rua de cinco capitais brasileiras – 1993**. Centro Brasileiro de Informações Sobre Drogas Psicotrópicas – Departamento de Psicobiologia – Escola Paulista de Medicina, 1994.

NOTO, A.R.; NAPPO, S.A.; GALDURÓZ, J.C.F.; MATTEI, R.; CARLINI, E.A. – **IV Levantamento sobre o uso de drogas entre crianças e adolescentes em situação de rua de seis capitais brasileiras – 1997**. Centro Brasileiro de Informações Sobre Drogas Psicotrópicas – Universidade Federal de São Paulo – Escola Paulista de Medicina, 1998.

MOURA, W. – A família contra a rua: uma análise psicossociológica da dinâmica familiar em condições de pobreza. In: FAUSTO, A & CERVINI, R. **O trabalho e a rua: crianças e adolescentes no Brasil urbano dos anos 80**. São Paulo, Cortez, 1991.

RIGATO, F.D. – **Descrição do Perfil Sócio-Demográfico e Avaliação de Comportamentos de Risco de Crianças e Adolescentes Atendidos pelo Projeto Quixote.** [Dissertação de Mestrado – Universidade Federal de São Paulo – Escola Paulista de Medicina]. São Paulo, 2002.

RIZZINI,I.;RIZZINI,I. **“Menores” institucionalizados e meninos de rua: os grandes temas de pesquisa na década de 80.** IN O Trabalho e a rua: crianças e adolescentes no Brasil urbano dos anos 80. São Paulo, UNICEF, FLACSO, CORTEZ, 1991.

RIZZINI, Irene et all (LUCCHINI, Ricardo; STOECKLIN, Daniel; BUTLER, Udi M.,CALDEIRA, Paula; MARTINS, Aline; SOARES, Alexandre B.) **Vida nas Ruas – crianças e adolescentes nas ruas: trajetórias inevitáveis?** São Paulo: Edições Loyola. Rio de Janeiro: Ed. Puc-Rio, .Terre de hommes, CIESPI, 2003.

ROSEMBERG, F. – O discurso sobre crianças de rua na década de 80. **Cadernos de Pesquisa, 87**: 71-81, 1993.

ROSEMBERG, F. – Estimativas sobre crianças e adolescentes em situação de rua: procedimentos de uma pesquisa. **Psicologia: reflexão e crítica, 9**(1): 21-58, 1996.

SECRETARIA DA CRIANÇA, FAMÍLIA E BEM-ESTAR SOCIAL – Projeto contagem de crianças e adolescentes em situação de rua na cidade de São Paulo. São Paulo,
1993.

SILVA-FILHO, A.R.; CARLINI-COTRIM, B.; CARLINI, E.A. – Uso de psicotrópicos por meninos de rua: comparação entre dados coletados em 1987 e 1989. In: **Abuso de drogas entre meninos e meninas de rua no Brasil**. Centro Brasileiro de Informações sobre drogas – Escola Paulista de Medicina, São Paulo, p.1-19, 1990.

SILVA, H. R. S. et al.. **Vozes do meio fio**. R.J., Relume-Dumará, 1995.

SILVEIRA, D. e Gorgulho, M. **Dependência. Compreensão e Assistência – Uma experiência do PROAD**. São Paulo,Casa do Psicólogo,1996.

SIMMEL,G. **A Metrópole e a Vida Mental**, in: Velho, O G. O Fenômeno Urbano, Rio de Janeiro, Guanabara, 1987.

TURNER, V. W., **O processo ritual - a estrutura e antiestrutura.** Trad. CASTRO, Nancy C., Petrópolis , ed. Vozes, 1974.

VOGEL, A.; MELLO, M.A.S.; ALVES, A.J. – Da casa à rua: a cidade como fascínio e descaminho. In: FAUSTO, A & CERVINI, R. **O trabalho e a rua: crianças e adolescentes no Brasil urbano dos anos 80**. São Paulo, Cortez , 1991.

VELHO, G., **A Dimensão Cultural e Política dos Mundos das Drogas,** in Drogas e Cidadania, org. ZALUAR, A. , São Paulo, ed. Brasiliense, 1994.

VELHO,G. **Sociologia Urbana**, Rio de Janeiro, Zaar Editores, 1997.

VOGEL, A ; MELLO, M.A S. Da casa à rua: a cidade como fascínio e descaminho. IN O Trabalho e a rua: crianças e adolescentes no Brasil urbano dos anos 80. São Paulo, UNICEF, FLACSO, CORTEZ, 1991

ANEXO I

Instituições que tem ações voltadas especificamente para crianças e adolescentes em situação de rua no município do Rio de Janeiro.

1 - Associação Beneficente Amar

Missão:

Desenvolver o atendimento da parcela mais vulnerável da sociedade brasileira: as crianças e adolescentes mais empobrecidos e em situação de risco pessoal e social, meninos de rua, famílias e grupos de jovens mulheres.

Principais atividades para crianças e adolescentes em situação de rua:

Desenvolve o trabalho de resgate da cidadania e proteção aos direitos de crianças e adolescentes e jovens do Rio de Janeiro que se encontram em situação de rua. A abordagem de rua é realizada na Praça São Cristóvão no bairro de São Cristóvão localizado no município da cidade do Rio de Janeiro. De segunda a sexta-feira no horário de 10 às 14 horas.

Contato:

Rua Barão de Bom Retiro nº 2059 – Bairro Grajaú – Rio de Janeiro
CEP: 20540-341
Tel: 2258-7890 / 2258-7898
E-mail: acaminho@acaminho.org.br
HP: www.acaminho.org.br

2 - Associação Brasileira Terra dos Homens - ABTH

Missão:

Promover o direito a convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em situação de risco, investindo na valorização e no fortalecimento da família

Principais atividades para crianças e adolescentes em situação de rua:

Projeto de reintegração familiar. Este projeto compõe o conjunto dos projetos e instituições que atuam em rede no município do Rio de Janeiro na promoção dos direitos de crianças e adolescentes em situação de rua. O objetivo é promover a reintegração familiar e comunitária de crianças e adolescentes que vivem nas ruas do município do Rio de Janeiro. As atividades desenvolvidas com as crianças, adolescentes e famílias compreendem visitas domiciliares, grupos de famílias, entrevistas, articulação com a rede de serviços.

Contato:

Avenida General Justo nº 275 sala 518 – Bairro Centro – Rio de Janeiro
CEP: 20021-130
Tel: 2524-1073
E-mail: terradoshomens@terradoshomens.org.br
HP: www.terradoshomens.org.br

3 – Associação Beneficente São Martinho

Missão:

Favorecer o resgate da dignidade humana de crianças e adolescentes, de 6(seis) a 18(dezoito) anos, em situação de risco social, proporcionando-lhes meios para desenvolver a sua afetividade, cidadania e espiritualidade.

Proporcionar posicionamento crítico de crianças e adolescentes em situação de risco social nas ruas, objetivando a transformação da ordem social.

Principais atividades para crianças e adolescentes em situação de rua:

Abordagem de Rua, atividades sócio-educativas, atividades culturais, encaminhamentos para outros abrigos, trabalho com a família, trabalho com a rede comunitária.

Contato:

Rua Moraes e Vale nº 111 – Bairro Lapa – Rio de Janeiro
CEP 20021-260
Tel: 2156-6500 / 2252-5352
E-mail: saomartinho@saomartinho.org.br
HP: www.saomartinho.org.br

4 - Associação Childhope Brasil

Missão:

Promover os direitos de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social no que tange a educação ao trabalho e saúde contribuindo assim para seu desenvolvimento físico e social, psicológico, pedagógico e cultural.

Principais atividades para crianças e adolescentes em situação de rua:

Projeto CEDECAT - Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Trabalhadores. Tem por objetivo promover ações nas áreas trabalhista e cível, quando decorrente da relação de trabalho, contribuindo para erradicação do trabalho infantil e a proteção do trabalho do adolescente. Neste projeto são realizadas atividades de abordagem, atendimento, encaminhamentos, articulação e estruturação da rede de serviços. A instituição também desenvolve o projeto Papos com Teatro com objetivo de contribuir na transformação de paradigmas comportamentais,na perspectiva da adoção por parte dos jovens empobrecidos, que vivem em situação de rua. Para isto realizam-se atividades lúdicas, formação de agentes multiplicadores e fornecimento de materiais educativos e preservativos.

Contato:

Av General Justo nº 275 sala 202ª – Bairro Centro – Rio de Janeiro
CEP: 20021-130
Tel: 2544-7784 / 2240-7399
E-mail: childhope@childhope.org.br
HP: www.childhope.org.br

5 - Associação Excola

Missão:

Atuar na busca de metodologias educacionais alternativas para grupos de crianças, adolescentes e jovens em situação de risco social e capacitar grupos de igual perfil, visando a multiplicação de suas ações, e procurando dividir responsabilidade com o Estado e a sociedade.

Principais atividades para crianças e adolescentes em situação de rua:

Projeto jovens mães em situação de rua - voltado para orientação, encaminhamento e acompanhamento de jovens mães em situação de rua; Salão escola de beleza afro - voltado para a profissionalização e geração de renda para jovens mães em situação de rua; Abordagem de rua; Atividades na rádio comunitária Madame Satã FM e no Ciber Café Social; Moradia alternativa para jovens com mais de 18 anos - repúblicas através do Programa de Construção de Autonomia.

Contato:

Av. General Justo nº 275 sala 217 – Bairro Centro – Rio de Janeiro
CEP 20021-130
Tel: 2417-3315 / 2517-3318
E-mail: excola@excola.org.br
HP: www.excola.org.br

6- Associação Refúgio de Meninos e Meninas em Situação de Rua - REMER

Missão:

Promover a mudança da realidade de crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal, procurando semear esperança na perspectiva Cristã de se resgatar a verdadeira cidadania.

Principais atividades para crianças e adolescentes em situação de rua:

Projeto “Solidariedade” tem por objetivo estabelecer uma base de confiança buscando o resgate social, através de atividades como futebol, passeios, brincadeiras diversas e encaminhamentos. O projeto acontece com abordagem na rua, oficinas lúdicas na Casa Nova Esperança e no abrigo Casa Betânia.

Contato:

Rua Cardoso Marinho nº 29 – Bairro Santo Cristo – Rio de Janeiro
CEP: 20220-370
Tel: 2518-0595
E-mail: faleconosco@remer.org.br
HP: www.remer.org.br

7 - Centro Comunitário Lídia dos Santos – CEACA Vila

Missão: Contribuir para a promoção social e melhoria da qualidade de vida das comunidades de baixa renda, fortalecendo as políticas públicas dos direitos da criança e do adolescente através de ações sócio-educativas, culturais, esportivas e profissionalizantes.

Principais atividades para crianças e adolescentes em situação de rua:

Casa de Passagem Raul Seixas: Casa de passagem de crianças e adolescentes em situação de rua e risco social, com o objetivo de garantir os direitos, buscando promover a reintegração familiar e social. Central de Recepção Taiguara: Atende crianças e adolescentes em situação de risco social, em sua maioria com forte vínculo com a rua. Centro de Acolhimento Ayrton Senna: espaço de abrigo e proteção, para 130 crianças e adolescentes entre 4 a 17 anos em situação de rua e risco social, buscando promover a reintegração familiar e social. Centro de Acolhimento Casa da Vila: espaço de abrigo e proteção, para 20 adolescentes entre 13 a 18 anos incompletos em situação de rua e risco social, buscando promover a reintegração familiar e social. Projeto Trupe da Criança – Palhaço Arrelia: Atendimento realizado à 150 crianças e adolescentes que se encontram nas ruas em situação de pedintes e malabares nos sinais, buscando promover atividades que estimulem o interesse pelo aprendizado, e reverta a situação de risco apresentada, incluindo as famílias nesse processo. Projeto Dando Asas ao Futuro: Esse projeto busca reverter a situação de rua da população localizada nos arredores dos aeroportos do Rio de Janeiro, com meta de 100 atendimentos, buscando oferecer oficinas lúdico-pedagógicas e bolsas de monitoria e apoio para construção e melhorias habitacionais.

Contato:

Rua Armando de Albuquerque nº 30 – Bairro Vila Isabel – Rio de Janeiro
CEP: 20560-130
Tel: 3879-4071 / 2056-0130
E-mail: ceacavila@hotmail.com
HP: www.ceaca.org.br

8-Centro Internacional de Estudos e Pesquisas para Infância - CIESPI

Missão:

Produzir e disseminar conhecimento relativo à população infantil e juvenil, com o objetivo de subsidiar políticas sociais e práticas para esta população, contribuindo para o seu desenvolvimento integral e para a promoção, a defesa e a garantia dos seus direitos.

Principais atividades:

Centro de estudos e de referência dedicado ao desenvolvimento de pesquisas e projetos sociais voltados à infância e juventude e seus elos familiares e comunitários.

Contato:

Estrada da Gávea nº 50 – Bairro Gávea – Rio de Janeiro
CEP: 22451-263
Tel: 2259-2908
E-mail: ciespi@ciespi.org.br
HP: www.ciepi.org.br

9 - Criança Rio

Missão:

O Criança Rio é uma entidade civil, sem fins lucrativos, de atendimento sócio-educativo. Desenvolve um projeto político-pedagógico baseado, principalmente, no resgate dos princípios éticos e valores fundamentais do ser humano, entendendo o homem como ser social e político, dentro de uma concepção que faz da criança e do adolescente, especialmente os que estão em situação de risco pessoal e social, possíveis agentes transformadores da realidade em que vivem e sujeitos da história. Adota enquanto instituição a lógica transformadora do real empoderamento de jovens, que experimentaram a situação de exclusão, em sujeitos, protagonistas, incluídos dentre outras ações na condução da própria entidade.

Principais atividades para crianças e adolescentes em situação de rua:

Projeto Formação de Lideranças Juvenis tem por objetivo sensibilizar a criança e o adolescente em situação de rua para a proposta do projeto, a partir da abordagem de rua e da participação nos Encontros de Meninos/as, possibilitando o debate sobre a sua realidade, a troca de experiências e o desenvolvimento de uma maior consciência crítica. Criar novas possibilidades de moradia, escola, documentação, reintegração familiar, atividades pedagógicas, culturais, esportivas e de lazer através do estabelecimento de parcerias com a rede local e a Rede Rio Criança.

Contato:

Rua Conde de Bonfim nº 976 – Bairro Tijuca – Rio de Janeiro
CEP: 20360-300
Tel: 2570-9132
E-Mail: criancario@criancario.org.br
HP: www.criancario.org.br

10 - Fondation Terre des hommes – Brasil

Missão:

Oferecer ajuda humanitária a crianças e adolescentes sem discriminação de raça, religião, cultura ou gênero.

Principais atividades para crianças e adolescentes em situação de rua:

Apoio técnico e financeiro a organizações e redes de organizações governamentais e não governamentais que atuam junto a crianças e adolescentes em situação de rua; assessoria técnica e formação de educadores; ações de advocacy e mobilização social na perspectiva de garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

Contato:

Rua Almirante Alexandrino nº 296 sala 101A – Bairro Santa Teresa – Rio de Janeiro - CEP 20211-260

Tel: 2210-4109

E-mail: fondationtdh@uol.com.br

HP: www.tdh.ch

11 - Instituto Brasileiro de Inovações em Saúde Social - IBISS

Missão:

Eliminar a exclusão social, colaborando de forma estrutural, objetivando, a longo prazo a concretização de uma sociedade em que todos possuam acesso aos serviços públicos e na qual se combata a doença e desigualdade social, e onde se respeite principalmente os direitos humanos.

Principais atividades para crianças e adolescentes em situação de rua:

A) Projeto na Rua: Abordagem na Rua, especialmente Lapa e Centro; Reinserção familiar e reinserção na comunidade (em colaboração com o Programa "Soldados nunca Mais" do IBISS). B) Sou Menina e Mãe: Abordagem na Rua, especialmente para meninas/mães e suas crianças. Atendimento (assistência social, ginecologista, pediatra, nutricionista, psicóloga), integração nas comunidades (o caminho para sair da rua). Colaboração com o Programa "Mínas" do IBISS. C) Catadores da Vida: Abordagem na Rua, especialmente Centro, Candelária, Praça Mauá. Organização de Catadores (cooperativas) e combate exploração trabalha infantil (como catador). D) Projeto Programa: Abordagem na Rua, especialmente Centro e Copacabana (garotos de programa), prevenção DST/AIDS e combate a violência sexual. E) Sereias da Atlântica: Abordagem na Rua, especialmente Copacabana (garotas de programa e travestis), prevenção DST/AIDS e combate violência sexual. F) Santa Clara (convênio entre a Associação Beneficente Santa Clara e o IBISS): Família Substituta (abrigo), atendimento integral. G) Casa Rio: Moradia independente para adolescentes (ex-crianças de rua), acompanhamento de moradia. H) TRAMA: Abordagem na rua, especialmente Copacabana, Praça Paris, Lapa e Praça Mauá, combate ao tráfico de ser humanos para fins sexuais (especialmente mulheres e crianças).

Contato:

Avenida Marechal Câmara nº 350 sala 807- Bairro Castelo – Rio de Janeiro
CEP: 20020-080 - Tel: 2240-3275 / 2240-2082
E-mail: ibiss@ibiss.org.br
HP: www.ibiss.org.br

12 - Instituto Consuelo Pinheiro

Missão:

Prestar assistência social, educacional, cultural e de saúde para crianças, adolescentes, adultos e suas famílias que se encontrem em situação de risco pessoal e social, priorizando portadores de deficiência.

Principais atividades para crianças e adolescentes em situação de rua:

Trupe da Criança Barra - abordagem e oficinas com atendimento para a demanda social em geral, crianças, adolescentes, famílias e adultos.

Contato:

Rua Flack nº 81 – Bairro Riachuelo – Rio de Janeiro
CEP: 20960-150
Tel: 2261-2809
E-mail: icprj@icprj.org.br
HP: www.icprj.org.br

13 – Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro – Pastoral do Menor

Missão:

Dar condições aos adolescentes e suas famílias em situação de risco e abandono de tornarem-se cidadãos solidários através de ações específicas e integradas, parcerias e apoio às iniciativas comunitárias, visando à transformação das pessoas e das estruturas sociais. Oferecer moradia provisória e excepcional, proteção (conforme artigo 98 do ECA), e atendimento individualizado por 24hsm, para 10 (dez) adolescentes do sexo masculino, de 12 à 18 anos, que se encontre em situação de rua, através de um processo abrangente de formação, promoção e reinserção social, com destaque para o trabalho junto às suas famílias, na busca da reinserção familiar.

Principais atividades para crianças e adolescentes em situação de rua:

Abrigo para adolescentes do sexo masculino, de 12 à 18 anos, buscando: a preservação dos vínculos familiares, com retorno à família de origem, quando possível; integração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem; participação na vida da comunidade local; preparação gradativa para o desligamento; participação de pessoas da comunidade no processo educativo. Oferecendo: Atendimento personalizado em pequenos grupos; regime de co-educação; cuidados médicos (da comunidade), e farmacêuticos; inserção na escola formal; aprendizado profissional e outras alternativas quando impossível o retorno familiar, tais como: encaminhamentos para repúblicas e construção de lares de convivência. Capacitação nas oficinas de arte-educação no abrigo para 30 adolescentes das comunidades locais e do abrigo

Contato:

Rua Benjamin Constant nº 23 – Bairro Glória – Rio de Janeiro
CEP: 20241-150
Tel: 2263-5646
E-mail: pasmenor@connection.com.br

14 - Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua

Missão:

Destina-se a defesa dos direitos da criança e adolescente junto aos diversos segmentos da sociedade, sobretudo aos que tomam decisões relacionadas à área. A instituição também tem como missão a formação de educadores e agentes de defesa de direitos e fortalecimento e expansão de nossas propostas e luta. Composta basicamente por voluntários, que buscam, através da participação das próprias crianças e adolescentes a conquista e a defesa de seus direitos.

Principais atividades para crianças e adolescentes em situação de rua:

Não desenvolve atualmente trabalhos voltados diretamente para crianças e adolescente em situação de rua. No entanto atua no interior de duas comunidades na linha de prevenção para evitar que as crianças da comunidade se tornem meninos de meninas de rua.

Contato:

Avenida General Justo 275 sala 317A – Bairro Centro – Rio de Janeiro
CEP 20021-130
E-mail: m.n.m.m.r-rj@uol.com.br
HP: www.mnmmr.org.br

15 - Programa Social Crescer e Viver

Missão:

Promover o desenvolvimento integral de crianças e jovens em situação de risco e vulnerabilidade social, investindo em ações educativas, lúdicas, artísticas e culturais, visando a sua participação no processo de construção de um Estado de bem estar social e de uma sociedade justa e democrática.

Principais atividades para crianças e adolescentes em situação de rua:

Projeto Escola de Circo Pequeno Tigre: iniciativa em circo social que utiliza as artes circenses integradas a outras linguagens artísticas e culturais, como ferramenta pedagógica alternativa, no processo de educação integral, complementação do saber escolar e promoção da cidadania de crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social. São desenvolvidas oficinas de circo, dança e capoeira.

Contato:

Rua Benedito Hipólito S/N – Bairro Cidade Nova – Rio de Janeiro
CEP: 20211-130
Tel: 3972-1391
E-mail: crescereviver@crescereviver.org.br
HP: www.crescereviver.org.br

16 - Projeto Olha pra Mim

Missão:

Direcionado para crianças, adolescentes e adultos que vivem nas ruas, inicialmente na zona sul do Rio de Janeiro (Gávea e adjacências).

Principais atividades para crianças e adolescentes em situação de rua:

O Projeto Piloto compreende um trabalho de educação informal, higiene, saúde, arte e cidadania. As aulas, em grupos, são ministradas 3 vezes por semana , às 2as , 5as e 6as das 15h às 17:50h. Não se trata de um trabalho assistencial mas sim educacional. O projeto compreende vários núcleos de trabalho organizados.

Contato:

Praça Santos Dumont nº 116 / Sobrado – Bairro Gávea – Rio de Janeiro
CEP: 22470-060
Tel: 2239-3511
E-mail: casadagavea@casadagavea.org.br
HP: www.casadagavea.org.br

17 - Organização de Direitos Humanos Projeto Legal

Missão:

Contribuir para a plenitude do exercício de cidadania e o desenvolvimento de uma sociedade mais humana, justa e democrática.

Principais atividades para crianças e adolescentes em situação de rua:

Projeto Atitude Legal – atende casos de adolescentes infratores visando a garantia do devido processo legal e demais direitos garantidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. *Programa de proteção à criança e ao adolescente ameaçados de morte* – atendimento emergencial visando a proteção da vida de crianças e adolescentes sob risco e ameaça de morte.

Contato:

Largo do São Francisco nº 34 / 7º Andar – Bairro Centro – Rio de Janeiro
CEP: 20051-070
Tel: 2507-64664
E-mail: projetolegal@projetolegal.org.br
HP: www.projetolegal.org.br

18 - Se Essa Rua Fosse Minha

Missão:

Desenvolver e apoiar campanhas e ações sócio-educativas voltadas para crianças e adolescentes em situação de risco social, tendo como fundamentos: a garantia de direitos humanos básicos como ser ouvido, respeitado e valorizado em suas singularidades; a promoção dos potenciais humanos, sociais e culturais do público atendido; a garantia de direitos sociais básicos que permitam uma proteção integral; a mobilização da sociedade e do poder público para a questão.

Principais atividades para crianças e adolescentes em situação de rua:

Núcleos de Abordagem de Rua - Provocadores de questionamentos sobre " o estar nas ruas" os Núcleos de Abordagem de Rua não são um fim em si mesmo, mas a primeira etapa de um processo de acolhimento, inclusão e oportunidades sociais. Centro de Desenvolvimento Criativo - (Espaço de Convivência Pedagógica e Oportunidades Sociais) O Centro oferece apoio psicológico e serviço social, (extensivo às famílias), alimentação, atividades de arte educação, oficinas de leitura e orientação para o trabalho. Os Grupos Operativos de Criação (GOC) são grupos de arte, que abordam questões temáticas (sexualidade, inserção social, drogas, etnia, identidade, infância e juventude, etc.) desde uma perspectiva própria ao seu entorno, utilizando as diversas linguagens artísticas a partir de uma abordagem crítica.

Contato:

Rua Alice nº 298 – Bairro Laranjeiras – Rio de Janeiro
CEP: 22241-020
Tel: 2557-6345 / 2557-2941
E-mail: seessarua@seesserua.org.br
HP: www.seessaruafosseminha.org.br

19 - Serviço de Assistência Social Evangélico - SASE

Missão:

Instituição filantrópica reconhecida oficialmente em âmbito municipal, estadual e federal, há cinqüenta anos se dedicando ao atendimento na área de saúde as populações carentes do Estado do Rio de Janeiro. O SASE existe para servir.

Principais atividades para crianças e adolescentes em situação de rua:

O SASE no momento não desenvolve trabalhos tendo a CASR como prioridade. No entanto desenvolve trabalhos com acolhimento de crianças. São dez casas-lares, cada uma delas com 10 crianças, assistidas por mães e pais sociais. No ano de 2005 o Projeto Amor e Vida ampliou a sua atuação para crianças externas, através de projeto de desenvolvimento social e educacional, em parceria com a Petrobras S.A. As crianças são distribuídas em dois turnos, e recebem assistência educacional, com turmas de reforço escolar, oficinas de informática e de música, além de assistência de psicóloga, fonoaudióloga e assistente social.

Contato:

Estrada de Sepetiba 962 – Bairro Santa Cruz – Rio de Janeiro
CEP: 22352-040
Tel: 3156-4506
HP: www.pastoronline.com.br/sase/

20 - Task Brasil Trust

Missão: Prestar assistência à criança e ao adolescente em situação de rua no Brasil e propiciar atendimento de qualidade para um futuro de alternativas positivas.

Principais atividades para crianças e adolescentes em situação de rua:

A Task Brasil desenvolve através do Projeto Daiana, quatro Programas de atendimento: Programa Crescer: tem por objetivo oferecer atendimento às crianças, em regime de acolhida, na Casa Jimmy. Nesse programa é promovido o acesso à educação, saúde, esporte e lazer, sendo oferecido ambiente familiar. Atendendo a 15 crianças, de 1 a 6 anos (idade de chegada). Programa Dar a Luz: tem por objetivo oferecer atendimento às adolescentes grávidas e seus bebes em situação de rua/risco social. Nesse programa as adolescentes grávidas são atendidas na Casa Jimmy, em regime de acolhida, de acordo com suas necessidades, e encaminhadas para acompanhamento pré e pós-natal no serviço de saúde público, além de acesso a rede de ensino escolar, cursos de profissionalização, esporte e o desenvolvimento das oficinas de geração de renda (oficina de bijuteria, chinelo, toalhas, etc.). Programa Dar as Mãos: abordagem realizada por uma dupla de educadores sociais com crianças e adolescentes que estejam nas ruas, aonde são oferecidas atividades recreativas e sócio- educativas. O objetivo é a saída definitiva da rua, de forma gradativa, através do trabalho de conscientização e encaminhamento para Casa Roger Turner, funcionando como Albergue Noturno e Casa Dia, de forma integrada, podendo atender no máximo 20 adolescentes, de 12 a 17 anos. Esse Programa oferece aos adolescentes um local para pernoite, higiene pessoal, alimentação, reflexão e estimulo para participação, durante o dia, das oficinas educativas e de geração de renda. Programa Orgânico - tem por objetivo oferecer atendimento as crianças e adolescentes, em regime de acolhida, em ambiente orgânico, com ênfase ecológica para tornarem-se cidadãos inseridos/integrados na sociedade de forma produtiva. O atendimento na casa Forest House possui capacidade para ate 10 crianças e adolescentes (meninos), na faixa etária de 10 a 14 anos (idade de chegada).

Contato:

Rua Paula de Azeredo nº 38 – Bairro Santa Teresa – Rio de Janeiro

CEP: 20230-970

Tel: 2507-5452

E-mail: tbtprojetosbrasil@hotmail.com

HP: www.taskbrasil.org.uk

ANEXO II

Associação Beneficente São Martinho[15]

Ao Encontro dos Meninos em Situação de Rua - Levantamento

Estatístico 1ºsemestre/2006 - Total de abordados entre janeiro e junho: 390

Total por localidade abordada	
Arpoador	**88**
Centro	**68**
Cidade Nova	**61**
Leblon	**60**
Rodoviária	**46**
Copacabana	**44**
Botafogo	**23**
Gênero	
Masculino	**81%**
Feminino	**19%**
Etnia/Raça	
Negro	**47%**
Pardo	**38%**
Branco	**15%**

Origem	
Baixada Fluminense	**34%**
Leopoldina	**12%**
Zona Norte	**18%**
Zona Oeste	**15%**
Zona Sul	**11%**
Centro	**4%**
Niterói	**2%**
Outros estados	**2%**
São Gonçalo	**1%**
Outros municípios do RJ	**1%**
Referência Familiar	
Sim	**89%**
Não	**11%**

Faixa etária			
	M	F	Total
06/12	**17%**	**2%**	**19%**
13/15	**35%**	**8%**	**43%**
16/18	**29%**	**9%**	**38%**
Total	**81%**	**19%**	**100%**

[15]Informações gentilmente cedidas pela Associação Beneficente São Martinho. Este levantamento foi feito nominalmente no atendimento de abordagem na rua de janeiro a julho de 2006.

ANEXO III

CONSELHOS TUTELARES

Município do Rio de Janeiro

- **Conselho Tutelar 01- Centro**

End.: Rua do Acre, 42. Sobrado. Centro. RJ.

Bairros de abrangência: Aeroporto, Bairro de Fátima, Benfica, Cais do Porto, Caju, Castelo, Catumbi, Centro, Cidade Nova, Estácio, Mangueira, Paquetá, Praça Mauá, Rio Comprido, Santa Teresa, Santo Cristo, São Cristóvão.

- **Conselho Tutelar 02- Zona Sul**

End.: Rua Moura Brasil, 20 - Laranjeiras. RJ.

Bairros de abrangência: Botafogo, Catete, Copacabana, Cosme Velho, Glória, Humaitá, Ipanema, Jardim Botânico, Laranjeiras, Leme, Praia Rocinha, São Conrado, Urca, Vidigal. Flamengo Praia Vermelha, Rocinha, São Conrado, Urca, Vidigal.

- **Conselho Tutelar 03- Vila Isabel**

End.: Rua Desembargador Izidro, 48 - Tijuca. RJ

Bairros de abrangência: Aldeia Campista, Alto da Boa Vista, Andaraí, Grajaú, Maracanã, Praça da Bandeira, Tijuca, Vila Isabel.

- **Conselho Tutelar 04- Méier**

End.: Rua Dr. Leal, 706 - Engenho de Dentro - RJ

Bairros de abrangência: Abolição, Água Santa, Complexo do Alemão, Consolação, DeI Castilho, Engenho Novo, Engenho da Rainha, Engenho de Dentro, Encantado, Esperança, Jacaré, Jacarezinho, Lins, Maria da Graça, Méier,

Piedade, Rocha, Sampaio, Todos os Santos, Tomás Coelho, Vieira Fazenda.

- **Conselho Tutelar 05- Ramos**

End.: Rua Professor Lacê, 57. Ramos. RJ.

Bairros de abrangência: Baixa do Sapateiro, Bonsucesso, Brás de Pina, Cidade Universitária, Complexo da Maré, Cordovil, Ilha do Governador, Jardim América, Manguinhos, Marcílio Dias, Nova Holanda, Olaria, Parada de Lucas, Parque União, Penha, Penha Circular, Ramos, Roquete Pinto, Rubens Vaz, Timbau, Vigário Geral, Vila do João, Vila do Pinheiro, Vila Esperança.

- **Conselho Tutelar 06- Madureira.**

End.: Rua Capitão Aliatar Martins, 211. Irajá. R.J.

Bairros de abrangência: Acari, Anchieta, Bairro Araújo, Barros Filho, Bento Ribeiro, Campinho, Cascadura, Cavalcante, Coelho Neto, Colégio, Costa Barros, Engenheiro Leal, Guadalupe, Irajá, Honório Gurgel, Mangueira, Magno, Marechal Hermes, Marópolis, Oswaldo Cruz, Parque Anchieta, Parque Columbia, Pavuna, Quintino Bacaiúva, Ricardo de Albuquerque, Rocha Miranda, Tomás Coelho, Turiaçu, Vaz Lobo, Vicente de Carvalho, Vila da Penha, Vila Cosmos, Vista Alegre.

- **Conselho Tutelar 07- Jacarepaguá**

End.: Estrada Rodrigues Caldas, 3.400- Prédio da Adm. - Colônia Juliano Moreira Jacarepaguá. RJ.

Bairros de abrangência: Anil, Barra da Tijuca, Camorim, Cidade de Deus, Curicica, Freguesia, Gardênia Azul, Grumari, Itanhangá, Jacarepaguá, Joá, Pechincha, Piabas, Praça Seca, Recreio dos Bandeirantes, Taquara, Tanque, Vargem Grande, Vila Valqueire.

- **Conselho Tutelar 08- Bangu**

End.: Rua Oliveira Braga, 211. Realengo. RJ.

Bairros de abrangência: Bangu, Campo dos Afonsos, Deodoro, Jardim Sulacap, Magalhães Bastos, Padre Miguel, Realengo, Santíssimo, Senador Camará, Vila Militar.

- **Conselho Tutelar 09- Campo Grande**

End.: Rua Coxilha, s/no, XVIII R.A. Campo Grande. RJ.

Bairros de abrangência: Augusto de Vasconcelos, Campo Grande, Estrada de Guaratiba, Guaratiba, Mendanha, Monteiro, Morro da Pedra, Pedra de Guaratiba, Praia do Aterro, Rio da Prata, Santíssimo.

- **Conselho Tutelar 10- Santa Cruz**

End.: Rua Lages de Moura, 58 - Santa Cruz- R.J.

Bairros de abrangência: Paciência, Santa Cruz, Sepetiba.

REDE
RIO CRIANÇA

EXCOLA

VIC
ngo voor
ontwikkelings-
samenwerking